



FACULDADE CAPITAL FEDERAL
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos **dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito**, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências da Faculdade Capital Federal, sob a presidência da Professora Euvas Maria dos Santos, Coordenadora da CPA – Comissão Própria de Avaliação da FECAF, e com a presença da Professora Elaine de Moura Mariano Leme da Costa - representante do corpo docente, Srta. Aline do Nascimento - representante do corpo Técnico Administrativo, Sr. Sérgio Kazuo-Membro da Sociedade Civil e Srta. Ana Joyce Boaventura - Membro do Corpo Docente com a seguinte pauta: **1) Apreciar** os resultados finais da avaliação institucional aplicada no segundo semestre de 2017; **2) Elencar** as principais fragilidades ressaltadas; **3) Elaborar** ações de melhorias imediatas. Iniciando a reunião, a Coordenadora da CPA apresentou, para apreciação dos presentes, os resultados finais da avaliação institucional aplicada aos discentes, no período de 13/11 a 01/12 de 2017, cujos questionários contemplaram o **itens**: Corpo Docente, Infraestrutura e Auto avaliação. Após as considerações pertinentes, e em atendimento ao **item 2** da pauta, os Membros presentes redigiram o relatório das atividades, que seguirá para revisão. Em atendimento ao **item 3** da pauta, os Membros presentes elaboraram documento para apresentação dos relatórios obtidos aos setores envolvidos; desenvolveram uma capacitação dos colaboradores para melhoria no atendimento e agendaram sua data para aplicação, que acontecerá em 24 de janeiro de 2018; elaboraram plano para melhoria no layout da central do aluno, para apreciação dos mantenedores; agendaram reunião com a supervisão

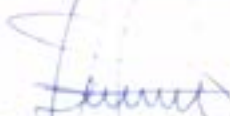


FACULDADE CAPITAL FEDERAL
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

para intensificação dos serviços de limpeza dos ambientes; agendaram reunião para abordar a necessidade de expansão dos laboratórios de informática. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o encontro às dezessete horas e trinta minutos, sendo elaborada a presente ata que, depois de lida e conferida, segue assinada pelos presentes.


Euyas Maria dos Santos


Elaine de Moura Mariano Leme da Costa


Aline do Nascimento


Ana Joyce Boaventura


Sérgio Kazuo

Baseado nos dados avaliativos da CPA, foi realizada uma reunião composta pelos membros da CPA e Direção Acadêmica onde foram elencadas as fragilidades em vários setores. A partir do estudo dos questionamentos mais ressaltados foram implantadas ações de melhorias imediatas, descritas abaixo:

Itens mais ressaltados:

- 1- Limpeza dos banheiros;
- 2- Central do aluno;
- 3- Qualidade e quantidade de máquinas nos laboratórios de informática;
- 4- Iluminação, ventilação e acústica;
- 5- Atendimento dos setores: Cobrança, Cantina e Direção;
- 6- Produtos da copiadora;
- 7- Faixa de preço da cantina.

Ações de melhorias:

- 1- Apresentação dos resultados para os setores envolvidos
- 2- Expansão dos laboratórios de informática
 - a) Instalado no 3º andar
- 3- Alteração do layout da Central do Aluno
- 4- Intensificação do serviço de limpeza
- 5- Capacitação dos colaboradores para melhoria no atendimento
 - Para solucionar a questão abordada em relação ao atendimento ao Público Interno e Público externo, a

capacitação com o tema "Excelência no Atendimento" desenvolveu os seguintes aspectos:

- a) Simpatia no atendimento;
- b) Relações Interpessoais;
- c) Postura e Aparência;
- d) Proatividade;
- e) Compreensão;
- f) Comprometimento,
- g) Pontualidade e Assiduidade,
- h) Comprometimento.



SEGUNDO SEMESTRE DE 2018■

MÊS/DIA	ATIVIDADE
JANEIRO	
19	Reunião de avaliação dos resultados Avaliação Institucional 2017.2
22	Reunião com lideranças para apresentação dos resultados e convocação das equipes para capacitação
24	Capacitação dos colaboradores
FEVEREIRO	
19 a 23	Apresentação dos membros da CPA para às turmas
ABRIL	
5 a 23	Campanha de Sensibilização
MAIO	
23 a 31	Aplicação da Autoavaliação 2018.1
JUNHO	
01 a 09	Aplicação da Autoavaliação 2018.1
11 a 22	Elaboração de Relatório Parcial e encaminhamento à Direção
JUNHO	
27 a 29	Apreciação da Direção dos resultados da Autoavaliação.

g

D



INFORMATIVO CPA -2018.1

Caro(a) Aluno(a),

Convidamos você a participar no período de **23.05.18 a 09.06.18** da Avaliação Institucional da **Faculdade FECAF**, em cumprimento às determinações do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior- SINAES do Ministério da Educação-MEC.

Sua participação é de fundamental importância para a complementação dos nossos trabalhos administrativos e pedagógicos realizados no 1º semestre letivo de 2018.

Acreditamos que suas respostas muito nos ajudarão a melhorar os serviços prestados!

O Questionário da Autoavaliação estará disponibilizado na Central do Aluno até o dia **09 de junho de 2018**.

Você deverá responder ao Questionário até o final, assim terá direito a **2 horas de Atividades Complementares**.

Contamos com a sua participação!

Coordenação,

Comissão Própria de Avaliação – CPA



g

f



FACULDADE CAPITAL FEDERAL
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Faculdade FECAF, sob a presidência da Coordenadora da CPA – Comissão Própria de Avaliação da Faculdade FECAF, Professora Euvás Maria dos Santos, e com a presença dos Membros da CPA, Sr. Sérgio Kazuo - Membro da Sociedade Civil, Professora Elaine de Moura Mariano Leme da Costa - representante do corpo docente, Srta. Aline do Nascimento - representante do corpo Técnico Administrativo e Ana Joyce Boaventura - Membro do Corpo Discente com a seguinte pauta: **1) Apreciar** os resultados da avaliação referente ao semestre letivo 2018/1; **2) Avaliar** os pontos mais relevantes, **3) Elaborar** relatório para divulgação. Dando prosseguimento as considerações e sugestões aos itens da pauta e, não havendo mais nada a tratar, a Coordenadora da CPA deu por encerrada a reunião às dezenove horas e quarenta minutos, sendo a presente Ata elaborada que, após aprovada, segue assinada.

Euvás Maria dos Santos

Aline do Nascimento

Elaine de Moura Mariano Leme da Costa

Ana Joyce Boaventura

Sérgio Kazuo



FACULDADE CAPITAL FEDERAL
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, reuniram-se nas dependências da Faculdade FECAF, sob a presidência da Coordenadora da CPA – Comissão Própria de Avaliação da Faculdade FECAF, Professora Euvás Maria dos Santos, e com a presença dos Membros da CPA, Sr. Sérgio Kazuo - Membro da Sociedade Civil, Professora Elaine de Moura Mariano Leme da Costa - representante do corpo docente, Srta. Aline do Nascimento - representante do corpo Técnico Administrativo e Ana Joyce Boaventura - Membro do Corpo Discente com a seguinte pauta: **1) Formalizar** Reunião de apresentação dos resultados da Avaliação Institucional 2018/1 para as Lideranças, **2) Elaborar** cronograma de trabalho para o semestre 2018/2. Dando prosseguimento as considerações e sugestões aos itens da pauta e não havendo mais nada a tratar, a Coordenadora da CPA deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte minutos, sendo a presente Ata elaborada que, após aprovada, segue assinada.


Euvás Maria dos Santos


Aline do Nascimento


Sérgio Kazuo


Elaine de Moura Mariano Leme da Costa


Ana Joyce Boaventura



FACULDADE CAPITAL FEDERAL
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

SEGUNDO SEMESTRE DE 2018.2

MÊS/DIA	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
AGOSTO	
08	Reunião com lideranças para apresentação dos resultados da Avaliação Institucional 2018.1.
20 A 24	Reunião dos Membros da CPA para elaborar processo de divulgação da Avaliação Institucional 2018.2.
SETEMBRO	
17 a 21	Visita as salas de aula dos calouros para apresentação da CPA e o que é a Avaliação Institucional.
OUTUBRO	
8 a 19	Campanha de Sensibilização
NOVEMBRO	
12 a 24	Aplicação da Autoavaliação 2018.2
DEZEMBRO	
10 a 14	Reunião dos Membros da CPA para análise da Avaliação Institucional para elaboração de Relatório Parcial e encaminhamento à Direção

a

✓

f

- C
- P
- A



Caro(a) Aluno(a),

Convidamos você a participar no período de **12.11.18 a 24.11.18** da Avaliação Institucional da Faculdade FECAF, em cumprimento às determinações do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES do Ministério da Educação-MEC.

Sua participação é de fundamental importância para a complementação dos nossos trabalhos administrativos e pedagógicos realizados no 2º semestre letivo de 2018.

Acreditamos que suas respostas muito nos ajudarão a melhorar os serviços prestados!

O Questionário da Auto avaliação estará disponibilizado na Central do Aluno até o dia **24 de novembro de 2018**.

Contamos com a sua participação!

Coordenação,

g

A

Comissão Própria de Avaliação – CPA

d



**FACULDADE CAPITAL FEDERAL
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

2019.1

MÊS/DIA	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
JANEIRO	
25	Reunião dos Membros da CPA para elaborar cronograma de trabalho.
FEVEREIRO	
18	Reunião dos Membros da CPA para elaborar a Avaliação Institucional 2019.1.
MARÇO	
18	Reunião com os Membros da CPA para elaboração da 1ª Avaliação Institucional da modalidade EAD.
25	Reunião com os Membros da CPA para elaboração do Relatório Parcial da Avaliação Institucional 2018/2.
26 a 30	Divulgação da Aplicação da Autoavaliação 2019.1 para os Cursos EAD.
ABRIL	
15 a 18	Campanha de Sensibilização para os Cursos Presenciais.
01 a 18	Aplicação da Autoavaliação 2019.1 para os Cursos EAD - Eixo A.
MAIO	
20 a 31	Aplicação da Autoavaliação 2019.1 para os Cursos Presenciais.
JUNHO	
01 a 05	Aplicação da Autoavaliação 2019.1 para os Cursos Presenciais.
04 a 18	Aplicação da Autoavaliação 2019.1 para os Cursos EAD - Eixo B.
24 a 28	Análise dos resultados da Autoavaliação.

g

m

p

Aos **vinte cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove**, às cartoze horas, reuniram-se nas dependências da Faculdade FECAF, sob a presidência da Coordenadora da CPA – Comissão Própria de Avaliação da Faculdade FECAF, Professora Euvás Maria dos Santos, e com a presença dos Membros da CPA, Sr. Sérgio Kazuo - Membro da Sociedade Civil, Professora Elaine de Moura Mariano Leme da Costa - representante do corpo docente, Srta. Aline do Nascimento - representante do corpo Técnico Administrativo e Ana Joyce Boaventura - Membro do Corpo Discente com a seguinte pauta: **1) Avaliar** os resultados da Avaliação Institucional 2018/2, **2) Planejar** treinamento estratégico de Primeiros Socorros para colaboradores, **3) Elaborar** a 1ª Avaliação Institucional da modalidade EAD, **4) Confeccionar** cronograma de trabalho para o semestre 2019/2. Dando prosseguimento as considerações e sugestões aos itens da pauta e não havendo mais nada a tratar, a Coordenadora da CPA deu por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos, sendo a presente Ata elaborada que, após aprovada, segue assinada.



Euvás Maria dos Santos



Ana Joyce Boaventura



Elaine de Moura Mariano Leme da Costa



Aline do Nascimento



Sérgio Kazuo



Caro(a) Aluno(a),

Convidamos você a participar no período de **01.04.19 a 18.04.19** da Avaliação Institucional da Faculdade FECAF, em cumprimento às determinações do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES do Ministério da Educação-MEC.

Sua participação é de fundamental importância para a complementação dos nossos trabalhos administrativos e pedagógicos realizados no 4º semestre letivo de 2019.

Acreditamos que suas respostas muito nos ajudarão a melhorar os serviços prestados!

O Questionário da Auto avaliação estará disponibilizado na Central do Aluno até o dia **18 de abril de 2019**.

Contamos com a sua participação!

Coordenação,

Comissão Própria de Avaliação – CPA

C
 P
 A



Caro(a) Aluno(a),

Convidamos você a participar no período de **04.06.19 a 18.06.19** da Avaliação Institucional da Faculdade FECAF, em cumprimento às determinações do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES do Ministério da Educação-MEC.

Sua participação é de fundamental importância para a complementação dos nossos trabalhos administrativos e pedagógicos realizados no 4º semestre letivo de 2019.

Acreditamos que suas respostas muito nos ajudarão a melhorar os serviços prestados!

O Questionário da Auto avaliação estará disponibilizado na Central do Aluno até o dia **18 de junho de 2019**.

Contamos com a sua participação!

Coordenação,



Comissão Própria de Avaliação – CPA





FACULDADE CAPITAL FEDERAL
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos **nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove**, às dezesseis horas, reuniram-se nas dependências da Faculdade FECAF, sob a presidência da Coordenadora da CPA – Comissão Própria de Avaliação da Faculdade FECAF, Professora Euvás Maria dos Santos, e com a presença dos Membros da CPA, Professora Elaine de Moura Mariano Leme da Costa - representante do corpo docente, Srta. Aline do Nascimento - representante do corpo Técnico Administrativo e Ana Joyce Boaventura - Membro do Corpo Discente com a seguinte pauta: **1) Avaliar** os resultados da Avaliação Institucional 2019/1. **2) Estratégia 1** elaborar a apresentação/abordagem da avaliação para as lideranças **3) Estratégia 2** prever o período de visitas às salas de aula para falar sobre a importância da participação de todos no processo de autoavaliação. Dando prosseguimento às considerações e sugestões aos itens da pauta e não havendo mais nada a tratar, a Coordenadora da CPA deu por encerrada a reunião, sendo a presente Ata elaborada que, após aprovada, segue assinada.

Euvás Maria dos Santos

Aline do Nascimento

Ana Joyce Boaventura

Elaine de Moura Mariano L. da Costa



**FACULDADE CAPITAL FEDERAL
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

2019/2

MÊS/DIA	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
AGOSTO	
09	Reunião dos Membros da CPA para elaborar processo de divulgação da Avaliação Institucional 2019/1.
26	Reunião com lideranças para apresentação dos resultados da Avaliação Institucional 2019.1.
SETEMBRO	
02 a 06	Visita as salas de aula dos calouros para apresentação da CPA e o que é a Avaliação Institucional.
23 a 27	Divulgação da Aplicação da Autoavaliação 2019.2 para os Cursos EAD.
OUTUBRO	
02 a 09	Aplicação da Autoavaliação 2019.2 para os Cursos EAD.
28 a 31	Campanha de Sensibilização para os Cursos Presenciais.
NOVEMBRO	
01	Campanha de Sensibilização para os Cursos Presenciais.
11 a 27	Aplicação da Autoavaliação 2019.2 para os Cursos Presenciais.
DEZEMBRO	
11 a 13	Reunião dos Membros da CPA para análise da Avaliação Institucional para elaboração de Relatório Parcial e encaminhamento à Direção.

- C
- P
- A



Caro(a) Aluno(a),

Convidamos você a participar da Avaliação Institucional da Faculdade FECAF, em cumprimento às determinações do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES do Ministério da Educação-MEC.

Sua participação é de fundamental importância para a complementação dos nossos trabalhos administrativos e pedagógicos realizados no 2º semestre letivo de 2019.

A avaliação acontecerá no período: 02.09 a 09.09.2019 - para cursos na modalidade Ead

Acreditamos que suas respostas muito nos ajudarão a melhorar os serviços prestados!

O Questionário da Auto avaliação estará disponibilizado na Central do Aluno até o dia 09 de setembro de 2019.

Contamos com a sua participação!

Coordenação,

g *g* *A*

Comissão Própria de Avaliação – CPA *P*

C

P

A



Caro(a) Aluno(a),

Convidamos você a participar da Avaliação Institucional da Faculdade FECAF, em cumprimento às determinações do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES do Ministério da Educação-MEC.

Sua participação é de fundamental importância para a complementação dos nossos trabalhos administrativos e pedagógicos realizados no 2º semestre letivo de 2019.

A avaliação acontecerá no período: 11.11 a 27.11.2019 - para cursos presenciais

Acreditamos que suas respostas muito nos ajudarão a melhorar os serviços prestados!

O Questionário da Auto avaliação estará disponibilizado na Central do Aluno até o dia **27 de novembro de 2019**.

Contamos com a sua participação!

Coordenação,

g *g* *s*

Comissão Própria de Avaliação – CPA *f*



FACULDADE CAPITAL FEDERAL
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos **doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove**, às dez horas, realizou-se reunião dos membros da CPA (Comissão Própria de Avaliação) nas dependências da FECAF, sob a presidência da Professora Euvás Maria dos Santos, Coordenadora da CPA – Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Capital Federal, e com a presença dos Membros: Professora Elaine de Moura Mariano Leme da Costa - representante do corpo docente, Srta. Aline do Nascimento - representante do corpo Técnico Administrativo, Ana Joyce Boaventura - Membro do Corpo Discente e Sr. Sérgio Kazuo - Membro da Sociedade Civil. Os assuntos abordados estão relacionados a aplicação da autoavaliação do semestre letivo do segundo semestre de 2019 sendo: **1) Apreciar** os resultados da avaliação referente ao semestre letivo 2019/2; **2) Avaliar** os pontos mais relevantes, **3) Elaborar** relatório para divulgação. A Presidente da CPA - Professora Euvás Santos inicia a reunião solicitando a avaliação dos resultados que devem compor o relatório a ser apresentado. Dando prosseguimento às sugestões e avaliação de todos os itens da pauta foram considerados. Após a discussão e análise não havendo mais nada a tratar, a Presidente da CPA deu por encerrada a reunião, sendo a presente Ata elaborada que, após aprovada, segue assinada.



Euvás Maria dos Santos



Ana Joyce Boaventura



Elaine de Moura Mariano Leme da Costa



Sérgio Kazuo



Aline Nascimento



FACULDADE CAPITAL FEDERAL
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos **onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte**, às dez horas, reuniram-se nas dependências da FECAF, sob a presidência da Coordenadora da CPA - Comissão Própria de Avaliação da Faculdade FECAF, Professora Euvás Maria dos Santos, e com a presença dos Membros da CPA, Professora Elaine de Moura Mariano Leme da Costa - representante do corpo docente, Srta. Aline do Nascimento - representante do corpo Técnico Administrativo e Ana Joyce Boaventura - Membro do Corpo Discente com a seguinte pauta: **1) Estratégia** organizar a forma de divulgação da avaliação institucional do segundo semestre de 2019, **2) Confeccionar** cronograma de trabalho para o semestre letivo de 2020/1. **3) Estratégia** prever o período de visitas às salas de aula apresentando o período da autoavaliação do semestre em curso. Dando prosseguimento as considerações e sugestões aos itens da pauta e não havendo mais nada a tratar, a Coordenadora da CPA deu por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos, sendo a presente Ata elaborada que, após aprovada, segue assinada.



Euvás Maria dos Santos



Aline do Nascimento



Ana Joyce Boaventura



Elaine de Moura M. Leme da Costa




**FACULDADE CAPITAL FEDERAL
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

2020/1

MÊS/DIA	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
FEVEREIRO	
11	Reunião dos membros da CPA para elaborar processo de divulgação da Avaliação Institucional 2019/2.
MARÇO	
03 a 10	Visita às salas de aula dos calouros para apresentação da CPA e o que é a Avaliação Institucional.
17 a 21	Divulgação da Aplicação da Autoavaliação 2020/1 para os Cursos EAD.
ABRIL	
01 a 18	Aplicação da Autoavaliação 2020/1 para os Cursos EAD - Eixo A
28 a 30	Campanha de Sensibilização para os Cursos Presenciais.
MAIO	
05 e 06	Campanha de Sensibilização para os Cursos Presenciais.
20 a 31	Aplicação da Autoavaliação 2020/1 para os Cursos Presenciais.
JUNHO	
01 a 07	Aplicação da Autoavaliação 2020/1 para os Cursos Presenciais.
04 a 18	Aplicação da Autoavaliação 2020/1 para os Cursos EAD - Eixo B
15 a 17	Reunião dos membros da CPA para análise da Avaliação Institucional para elaboração de Relatório Parcial e encaminhamento à Direção.

Aos **vinte cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte**, às quatorze horas, reuniram-se de forma virtual (*meet*), sob a presidência da Coordenadora da CPA - Comissão Própria de Avaliação da Faculdade FECAF, Professora Euvás Maria dos Santos, e com a presença dos Membros da CPA, Sr. Sérgio Kazuo - Membro da Sociedade Civil, Professora Elaine de Moura Mariano Leme da Costa - representante do corpo docente, Srta. Aline do Nascimento - representante do corpo Técnico Administrativo e Ana Joyce Boaventura - Membro do Corpo Discente com a seguinte pauta: **1) Estratégia** organizar a forma de divulgação do período da avaliação institucional que tendo em vista o momento de restrição ocasionado pelo decreto de Pandemia todo processo deverá ocorrer de forma virtualizada. Não havendo mais nada a tratar, a Coordenadora da CPA deu por encerrada a reunião às quatorze horas e trinta minutos, sendo a presente Ata elaborada que, após aprovada, segue assinada.



Euvás Maria dos Santos



Aline do Nascimento



Ana Joyce Boaventura



Sérgio Kazuo



Elaine de Moura Mariano Leme da Costa



C
 P
 A



Caro(a) Aluno(a),

Convidamos você a participar no período de 01.04 a 18.04.20 da Avaliação Institucional da Faculdade FECAF, em cumprimento às determinações do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES do Ministério da Educação-MEC.

Sua participação é de fundamental importância para a complementação dos nossos trabalhos administrativos e pedagógicos realizados no 1º semestre letivo de 2020.

Acreditamos que suas respostas muito nos ajudarão a melhorar os serviços prestados!

O Questionário da Auto avaliação estará disponibilizado na Central do Aluno até o dia **18 de abril de 2020**.

Contamos com a sua participação!

Coordenação,

Comissão Própria de Avaliação – CPA

quadro que ainda persiste em relação a pandemia causada pelo COVID-19, os professores terão a liberdade de planejar a forma que serão conduzidas as aulas, presenciais ou no formato virtual, sendo que, o professor deverá disponibilizar um cronograma de aula com antecedência para que o aluno possa se planejar. Ficou acordado que no dia das aulas presenciais, a aula não será transmitida via google meet. Na reunião da Direção ficou acordado ainda que as avaliações finais serão presenciais. A coordenadora da CPA informa aos membros que estão sendo agendadas visitas de avaliação in loco "forma virtual" com os especialistas do INEP para autorização de curso e que é muito importante a participação de todos e, posteriormente o acompanhamento do processo. Na sequência, após esclarecimentos de todos sobre os assuntos tratados, e nada mais havendo a resolver, a reunião foi dada como encerrada, sendo a presente Ata elaborada e que será assinada por todos.



Euvas Maria dos Santos



Sara Franco de Souza



Aline do Nascimento



Águeda de Araújo Bacchi



Roberto Gonçalves Oliveira

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regimento Interno contém disposições básicas relativas ao funcionamento das atividades da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Capital Federal, previstas na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentada pela Portaria nº 2051, de 19 de julho de 2004, do Ministério da Educação.

Parágrafo Único. A Comissão Própria de Avaliação, prevista no organograma da Faculdade Capital Federal, tem atuação autônoma em relação ao Conselho Superior Acadêmico e demais órgãos colegiados da instituição.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 2º À Comissão Própria de Avaliação, observada a legislação pertinente, compete:

- I. conduzir os processos de avaliação interna;
- II. sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no âmbito do Sistema Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Superior (SINAES);
- III. constituir subcomissões de avaliação;
- IV. elaborar e analisar relatórios e pareceres e encaminhar às instâncias competentes;
- V. desenvolver estudos e análises visando ao fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional;
- VI. propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO, MANDATO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º A Comissão Própria de Avaliação compõe-se dos seguintes membros:

- I. pelo Coordenador da CPA;
- II. por um professor representante do Corpo Docente;
- III. por um representante do Corpo Técnico-Administrativo
- IV. por um representante do Corpo Discente;
- V. por um representante da Sociedade Civil, sem vínculo empregatício com a Faculdade Capital Federal.

§ 1º Os membros, inclusive o coordenador, serão indicados pelo Diretor Geral, e submetidos à homologação do Conselho Superior..

§ 2º O mandato dos membros será de três anos, permitida recondução.

§ 3º Não será permitida a renovação de mais de dois terços dos membros num intervalo inferior a dois anos.

Art. 4º A Comissão Própria de Avaliação reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando convocada por seu coordenador ou por, pelo menos, um terço de seus membros.

§ 1º As reuniões serão convocadas por escrito com antecedência mínima de quarenta e oito horas, mencionando-se os assuntos da pauta.

§ 2º Juntamente com a convocação serão entregues, a cada membro, cópia da ata da reunião anterior e dos pareceres, projetos e relatórios a serem apreciados.

§ 3º O prazo de convocação poderá ser reduzido, em caso de urgência, podendo a pauta ser comunicada verbalmente, devendo a coordenação justificar o procedimento.

§ 4º As reuniões só ocorrerão quando se obtiver o quorum mínimo da metade mais um dos membros.

§ 5º Serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem maioria dos votos favoráveis dos presentes.

§ 6º De cada reunião será lavrada ata, assinada pelo secretário, que será discutida e submetida a voto na reunião seguinte e, sendo aprovada, subscrita pelo presidente e pelos demais membros presentes.

Art. 5º O comparecimento às reuniões, exceto os membros representantes da sociedade civil organizada, é obrigatório e tem precedência sobre qualquer outra atividade.

§ 1º Perderá o mandato o membro que, sem causa aceita como justa, faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas.

§ 2º O representante discente que tenha participado de reuniões da Comissão Própria de Avaliação, em horário coincidente com atividades acadêmicas, terá direito a recuperação de aulas e trabalhos escolares.

CAPÍTULO IV:

DA EXECUÇÃO DA AUTO-AVALIAÇÃO

Art. 6º O processo de avaliação interna, coordenado pela Comissão Própria de Avaliação, desde a fase de elaboração conceitual até a confecção de relatórios, deverá ser divulgado para a comunidade acadêmica, pelos meios de comunicação usuais da instituição.

Art. 7º A Comissão Própria de Avaliação deverá ter pleno acesso a todas as informações institucionais, exceto as que envolverem sigilo.

Art. 8º A Comissão Própria de Avaliação poderá requerer informações sistematizadas de todas as unidades administrativas da Faculdade Capital Federal.

Parágrafo Único. As informações solicitadas deverão ser fornecidas dentro do prazo estabelecido pela Comissão Própria de Avaliação.

Art. 9º A IES deverá fornecer à Comissão Própria de Avaliação as condições materiais, de infraestrutura e recursos humanos necessárias à condução de suas atividades.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Própria de Avaliação.

Art. 11º. Este Regimento poderá ser modificado no todo ou em parte, com aprovação do Conselho Superior.

Art. 12º. O presente regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior Acadêmico, revogando-se as disposições em contrário.



FACULDADE CAPITAL FEDERAL
CPA-COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

FACULDADE CAPITAL FEDERAL – FECAF

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO- CPA**

Taboão da Serra- SP

2021



FACULDADE CAPITAL FEDERAL
CPA-COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

As razões de ordem legais, científico-pedagógicas e político-administrativas justificam a necessidade da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF** implementar um processo de autoavaliação institucional que vise captar, de um lado, o movimento institucional, e por outro, propiciar dados e informações aos gestores educacionais para uma análise crítica e estratégica do desenvolvimento institucional da IES, que busca a melhoria constante da qualidade do processo educacional.

A autoavaliação institucional é um instrumento norteador para o desenvolvimento integral dos cursos ofertados pela **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF**. Neste sentido, a Portaria n. 2.051 de 09 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, prevê a criação de comissões próprias de avaliação (CPA's) com o objetivo de proceder à autoavaliação nas instituições de ensino superior (IES). Em decorrência, o **Projeto de Autoavaliação institucional da FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF** consolida a autoavaliação de modo abrangente, sistêmico, contínuo, sintetizando as dez dimensões que definem a Instituição.

A finalidade do Processo de Autoavaliação Institucional da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF** é tornar a prática da autoavaliação institucional, uma ação norteadora na tomada de decisões, gerando reflexão permanente das ações. Pretende-se, assim, fortalecer as relações da Instituição com a sociedade civil, enfatizando que o propósito da avaliação na **FACULDADE CAPITAL FEDERAL- FECAF** possui caráter democrático, a partir dos seus cursos e de todas as outras atividades acadêmicas e culturais. Têm-se, também, como intuito melhorar a qualidade dos serviços ofertados em várias instâncias e setores da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL- FECAF**, bem como promover o aprofundamento dos compromissos e

responsabilidades sociais da IES por meio da valorização de sua missão institucional, da promoção dos valores democráticos, do respeito às diferenças e às diversidades, da afirmação da autonomia e da identidade institucional, bem como sistematizar e prestar informações solicitadas ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Com esse propósito, o **Processo de Autoavaliação Institucional da FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF** objetiva:

- a) Produzir conhecimento sobre a realidade da IES;
- b) Identificar os pontos fracos e fortes da IES, bem como suas causas e consequências;
- c) Promover reflexões sobre a relação contexto institucional, objetivos da IES e cursos a serem ofertados;
- d) Oferecer informações para subsidiar o processo de planejamento das diferentes instâncias da IES, indicando medidas que conduzam à execução de projetos acadêmicos administrativos relevantes;
- e) Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos segmentos da comunidade acadêmica;
- f) Sensibilizar os diferentes segmentos da IES sobre a importância da autoavaliação como instrumento de melhoria da qualidade;
- g) Consolidar uma autoavaliação contínua e formativa;
- h) Identificar a inserção e o grau de participação da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF** no atendimento às demandas da sociedade, tanto no que se refere à produção científica quanto à formação de profissionais;
- i) Verificar as ações desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão e a coerência com a missão e as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;

- j) Analisar de que maneira a estrutura organizacional favorece as condições para a execução das ações propostas no PDI;
- k) Criar mecanismos que possibilitem a identificação, organização, catalogação e divulgação (interna e externa) da Instituição a fim de identificar em quais áreas e de que maneira a Comissão Própria de Avaliação responderá às demandas sociais.

As dimensões da Autoavaliação Institucional, conforme preconiza o SINAES, e que são avaliadas pela CPA da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAAF**, são as seguintes:

- 1) a Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAAF** ;
- 2) a Política para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão e as respectivas formas de operacionalização, juntamente com os procedimentos para estímulo à produção acadêmica e diferentes modalidades de bolsa;
- 3) a Responsabilidade Social da IES, considerando, especialmente, o que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico, à defesa do meio ambiente, da memória cultural da comunidade;
- 4) a Comunicação com a sociedade;
- 5) as Políticas de Pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- 6) a Organização e Gestão da IES, especificamente o funcionamento, representatividade, independência e autonomia dos colegiados na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios de sua competência;

- 7) a Infraestrutura física, especialmente a que se refere ao ensino e pesquisa, tais como biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- 8) o Planejamento e a Avaliação, com ênfase nos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- 9) as Políticas de Atendimento ao Estudante;
- 10) Sustentabilidade Financeira, considerando o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da Educação Superior.

Quanto à metodologia de aplicação da autoavaliação da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF**, os instrumentos de autoavaliação institucional integram todos os segmentos da IES: corpo discente, corpo docente, direção, coordenação e funcionários técnico-administrativos.

Os instrumentos de autoavaliação institucional são questionários específicos para cada um dos segmentos a serem avaliados, de acordo com os cinco eixos (dez dimensões) da autoavaliação institucional estipuladas pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES. O intuito é que cada integrante da IES realize a avaliação a partir de sua contextualização específica e que seja igualmente avaliado.

No processo de autoavaliação da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF**, os docentes e coordenadores são individualmente avaliados, bem como os aspectos de infraestrutura, Projeto Pedagógico do curso e Plano de Desenvolvimento Institucional.

Para a organização e estruturação da autoavaliação institucional é considerada uma gama de indicadores de desempenho, contendo aspectos qualitativos e quantitativos, os quais são continuamente reavaliados e readequados de acordo com os contextos em que se estão inseridos, tornando desta forma o processo de avaliação mais eficaz e significativo para a **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF**.

A metodologia envolve, tendo por pressuposto a busca participativa da qualidade e eficácia institucional, o diálogo permanente entre a Comissão Própria de Avaliação e as

diferentes instâncias institucionais, a aplicação de instrumentos quantitativos e qualitativos e a reflexão sobre os indicadores obtidos numa perspectiva formativa, dialética, propositiva e transformadora. É também condição fundamental para a efetiva autoavaliação o entendimento da avaliação não como punição ou premiação, mas como o caminho para o desenvolvimento da instituição a partir dos resultados obtidos.

Por sua natureza complexa, uma proposta de autoavaliação, deve envolver a participação da comunidade acadêmica e representantes da sociedade na discussão do estabelecimento de indicadores, de formas para a avaliação, bem como na definição de tomadas de decisões decorrentes dos resultados obtidos.

Para a coleta de dados, são utilizados documentos institucionais, análises situacionais, questionários específicos e outras fontes necessárias à construção de um amplo processo de discussão e reflexão sobre as diversas especificidades e atividades institucionais e que permitam o aprofundamento e compreensão sobre as dimensões avaliadas. O que se pretende é uma avaliação que tenha um caráter global, avaliando a instituição em uma abordagem qualitativa, por meio de discussões em grupo, mediada por um moderador, a partir de um roteiro previamente definido com a finalidade de coletar expectativas e desejos da comunidade acadêmica e dos representantes da sociedade a respeito do papel e do futuro da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAAF**, e uma abordagem quantitativa, elaborada por meio da aplicação de questionários específicos que contemplem as dimensões propostas pelo CONAES.

A elaboração e a implementação da Avaliação Institucional na **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAAF** compreendeu as seguintes etapas:

- a) constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) pela Diretoria Geral, composta por representantes de cada segmento da comunidade acadêmica e posterior capacitação das pessoas que estão envolvidas no processo de avaliação.

- b) preparação, planejamento e sensibilização das ações da Comissão Própria de Avaliação: envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio de seminários; elaboração do anteprojeto de autoavaliação; apresentação à comunidade acadêmica do Projeto de Autoavaliação; debate do anteprojeto de autoavaliação; apresentação do Projeto de autoavaliação e Regulamentação aos colegiados superiores para análise e aprovação; divulgação do Projeto de Autoavaliação; envio do Projeto de Autoavaliação ao MEC/CONAES;
- c) sistematização dos dados quantitativos e da análise dos documentos em um relatório parcial que servirá de base ao processo de autoavaliação, tendo sua divulgação por meio de seminários, fóruns, reuniões, oficinas de trabalho.
- d) construção dos instrumentos da avaliação a partir dos dados colhidos nos seminários sobre autoavaliação com a comunidade acadêmica;
- e) a autoavaliação propriamente dita deve contemplar: definição do calendário de aplicação dos instrumentos de avaliação de cada segmento institucional;
- f) a autoavaliação institucional será realizada em todo semestre letivo;
- g) a análise dos dados e a elaboração do relatório parcial: análise dos dados e informações obtidas por meio das diferentes modalidades de coleta; elaboração de relatórios parciais relativos às diferentes etapas do processo de autoavaliação definidas no projeto de autoavaliação; apresentação do relatório parcial para a elaboração de planejamento estratégico do próximo ano e atualização do PDI;
- h) consolidação do relatório final de autoavaliação que deve ter a seguinte estrutura: descrição da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAAF**, descrição do processo de avaliação: metodologia, procedimentos e participantes do processo, resultados da autoavaliação com a análise de cada dimensão e suas inter-relações, destacando os pontos fortes e fracos, propostas para indicativas de novos rumos para IES;

- i) realização de seminários para a apresentação e discussão do Relatório Final de Autoavaliação com a comunidade acadêmica;
- j) aprovação das propostas para aperfeiçoamento do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI;
- k) encaminhamento aos órgãos colegiados superiores;
- l) envio do Relatório Final de Autoavaliação para MEC/CONAES;
- m) publicação e divulgação dos resultados da autoavaliação por meio de seminários, no site da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF** e nos murais;
- n) estabelecimento de um cronograma que especifique prazos para a incorporação dos resultados da autoavaliação, visando à efetiva melhoria da qualidade institucional;
- o) balanço crítico, momento em que se refere à meta-avaliação: visa promover reflexão sobre o processo de autoavaliação como um todo, tendo em vista o caráter contínuo desse processo, por meio das seguintes ações: revisão do processo de autoavaliação desenvolvido; elaboração de propostas de implementação cíclica do processo de autoavaliação; divulgação dos resultados do balanço crítico da autoavaliação;
- p) reinício do processo de autoavaliação.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF** é composta pelos membros:

- ✓ **Águeda de Araújo Bacchi - Professora**
Representante do corpo docente
- ✓ **Euvas Maria dos Santos – Procuradora Institucional**
Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação-CPA
- ✓ **Aline Nascimento – Gerente Financeira**
Representante do Corpo Administrativo

- ✓ **Roberto Oliveira**
Representante legal da sociedade civil
- ✓ **Sara Franco de Souza**
Representante legal do corpo discente

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL- PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

Os processos de acompanhamento e avaliação das atividades acadêmicas desenvolvidas na e pela **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAAF** são sistêmicos, envolvendo todos os atores sociais e integralizam-se a cada dois anos.

Para cada variável há um público avaliador específico, instrumentos de coleta de dados personalizados e frequência também específica (podendo ser semestral, anual ou bienal); conforme a natureza da variável focalizada.

Após a fase de coleta, ocorre a tabulação e análise dos dados, gerando informações que são socializadas para os diversos públicos e subsidiam as instâncias que compõem a Faculdade, no que se refere aos reconhecimentos dos seus pontos fracos e dos pontos fortes.

No sítio oficial da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAAF** consta um *link* que encaminha para a Ouvidoria Institucional, a qual possui como objetivo assegurar a participação da comunidade na Instituição, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas; reunir informações sobre diversos aspectos da Instituição podendo assim, contribuir para a gestão institucional; apurar resultados e encaminhar os pedidos ao Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação CPA - para servir como instrumento de análise.

Tabela 1. Contexto: ambiente interno (Autoavaliação)

VARIÁVEL	AVALIADORES	TÉCNICA/INSTRUMENTOS	PERIODICIDADE
Utilidade da Faculdade para a sociedade (cumprimento da missão)	Gestores (diretores e coordenadores); Professores; Funcionários; Alunos.	Utilização de questionários	Anual
Cultura e Clima organizacional	Gestores (diretores e coordenadores); Professores; Funcionários; Alunos.	Utilização de questionários	Anual
Processos de gestão:	Gestores (diretores e coordenadores); Professores; Funcionários; Alunos.	Utilização de questionários	Anual
*políticas implantadas			
*estrutura organizacional (integração sistêmica)			
Acervo bibliográfico, ambiente físico e tecnológico.	Gestores (diretores e coordenadores); Professores; Funcionários, demais	Utilização de questionários	Semestral
Serviços prestados	Gestores (diretores e coordenadores); Professores; Funcionários; Alunos.	Utilização de questionários	Semestral
Atividades acadêmicas:	Gestores (diretores e coordenadores); Professores; Alunos.	Utilização de questionários e entrevistas	Anual
*Operacionalização dos projetos pedagógicos dos cursos e adequação do currículo ao ambiente externo;			
* Recursos do ensino;			
* Programa de extensão e pesquisa.			
Atuação dos gestores	Subordinados hierárquicos, pessoal do mesmo nível (avaliação horizontal) Funcionários e alunos	Questionários, urnas de sugestões e reclamações; Observações espontâneas no cotidiano, devidamente catalogadas.	Anual
Atuação dos docentes	Coordenadores, docentes (avaliação horizontal) e Alunos.	Questionários, urnas de sugestões e reclamações; Observações espontâneas no cotidiano, devidamente catalogadas.	Semestral

Atuação dos funcionários administrativos	Gestores, professores, alunos e funcionários do mesmo nível (avaliação horizontal)	Questionários, urnas de sugestões e reclamações; Observações espontâneas no cotidiano, devidamente catalogadas.	Semestral
Fonte: Adaptado de SINAES, 2009.			

Tabela 2. Contexto: avaliação externa.

VARIÁVEL	AVALIADORES	TÉCNICA/INSTRUMENTOS	PERIODICIDADE
Utilidade da Faculdade para a sociedade (cumprimento da missão)	Entidades de classes; Mercado de trabalho; Pais de alunos; órgãos vinculados à educação de nível superior.	Questionários e entrevistas	Anual
Cenários e tendências das profissões vinculadas aos cursos ofertados pela instituição	Entidades de classes; representantes de outras IES; colegiados dos cursos; direção	Questionários e entrevistas Pesquisa na internet; acompanhamento e análise dos ordenamentos legais envolvendo as resoluções do Ministério da Educação	Anual
Pesquisa com o aluno egresso	Gestores e colegiados dos cursos.	Questionários e espaço no site da Faculdade na internet, específico para esse fim.	Anual.
Avaliação institucional pelos segmentos representantes da comunidade	Representantes da sociedade civil organizada, mediante fórum	Seminários dos cursos e fórum de avaliação	Bienal
Fonte: Adaptado de SINAES, 2009.			

Tabela 3: Contexto: Avaliação MEC

VARIÁVEL	AVALIADORES	TÉCNICA/INSTRUMENTOS	PERIODICIDADE
Avaliação das condições iniciais de oferta	MEC/SERES/INEP, através de comissão <i>ad hoc</i> .	Observação e inquirição <i>in loco</i> tendo como critério às diretrizes curriculares e os padrões de qualidade do curso	Antes do início do curso, como condição de autorização para funcionamento

Avaliação das condições de oferta	MEC/SERES/ INEP, através da comissão <i>ad hoc</i>	Observação e inquirição <i>in loco</i> tendo como critério às diretrizes curriculares e os padrões de qualidade do curso para efeito de reconhecimento	Variável. De acordo com o período para reconhecimento do curso ou renovação do reconhecimento.
Avaliação do desempenho dos alunos concluintes	MEC/SERES/INEP	Avaliação por meios do ENADE.	Anual (De acordo com o Calendário Trienal)
Fonte: Adaptado de SINAES, 2009.			

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÕES EXTERNAS: ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A avaliação da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF** e dos seus cursos é realizada pela Comissão Própria de Avaliação CPA, que busca coletar, organizar, analisar e interpretar dados de natureza quantitativa e qualitativa relativos à efetividade do ensino, com vista à melhoria do processo educacional, envolvendo os contextos interno e externo.

Na avaliação do contexto externo são consideradas as seguintes variáveis:

- Cenários e tendências das profissões vinculadas aos cursos ofertados pela Faculdade;
- Utilidade da Faculdade para a sociedade;
- Cenários e tendências do mercado de trabalho;
- Pesquisa com o aluno egresso;
- Avaliação institucional pelos segmentos representativos da comunidade.

Na avaliação do contexto interno (autoavaliação) são consideradas as seguintes variáveis:

Aluno; Professores; Funcionários técnico-administrativos; Currículo; Atividades acadêmicas; Serviços prestados; Acervo bibliográfico, Infraestrutura física e tecnológica; Processos de gestão; Utilidade da Faculdade para a sociedade, na opinião dos membros internos; Instituição: cultura, clima e valores.

A avaliação do **contexto MEC** considera as seguintes variáveis:

- Condições iniciais de oferta- Autorização dos Cursos;
- Reconhecimento dos cursos;
- Exame Nacional de Cursos.

A Avaliação Institucional ocorre por meio de um processo contínuo e sistematizado, onde cada variável é avaliada com uma periodicidade específica, considerando sua natureza.

Anualmente, estes resultados são integrados, sistematizados, relatados e disseminados na forma documental. A socialização das informações gerais é efetivada por meio de seminário à toda comunidade envolvida.

1.5 RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO

A CPA da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAAF** elabora um relatório contendo as ações desenvolvidas pela mesma, tendo como base o núcleo comum das dez Dimensões da Avaliação Institucional, a descrição dos Resultados obtidos e a Metodologia de incorporação destes no Planejamento da Gestão Acadêmico-Administrativa.

Todos os resultados obtidos são sistematizados e organizados historicamente para permitir dois encaminhamentos distintos, a saber:

Em curto prazo - diagnóstico da realidade medida nos desempenhos e correção

de rotas no sentido e na direção dos objetivos pretendidos.

Em longo prazo - visualização das tendências e das perspectivas da instituição (no seu todo e em partes) e a relação desta com o ambiente.

Finalmente, vale ressaltar que, percebendo a **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF** como um sistema, os resultados da avaliação institucional são orientadores da revisão de todos os seus elementos de entrada (*input*): processos e saída (*output*) bem como de sua relação com o meio, pelo mecanismo de *feedback* ou retroalimentação. Assim, enxergar a **FACULDADE CAPITAL FEDERAL- FECAF** dentro desse enfoque permite sua consideração como um conjunto complexo, constituído por elementos interdependentes, que se influenciam mutuamente para produzir resultados, alguns deles imprevistos e até indesejados, especialmente quando o ambiente se encontra fortemente instável, sujeito a mudanças velozes e erráticas, características dos tempos atuais. Assim sendo, a Avaliação Institucional e seus resultados são utilizados como parâmetros para a construção do equilíbrio dinâmico por meio do qual a **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF**, busca ter sua missão e seus propósitos reconhecidos e validados na sociedade ao longo do tempo.

O Relato Institucional - RI de acordo com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n° 62, foi concebido como uma inovação do Instrumento para Avaliação Institucional Externa (modalidade presencial) 2014, publicada na Portaria 92 de 31 de janeiro de 2014, que subsidia o ato de credenciamento e reconhecimentos institucionais e a transformação da organização acadêmica.

De forma distinta dos relatórios de autoavaliação institucional elaborados pela CPA que materializam a avaliação interna, o Relato Institucional (RI) tem por objetivo evidenciar como os processos de gestão institucional se desenvolvem a partir das avaliações externas e das avaliações internas.

Em uma visão ampla, o Relato Institucional (RI) deve analisar como a estratégia

adotada pela Instituição e as ações e atividades dela decorrentes atende às orientações estratégicas definidas em seu planejamento, sendo essas: sua missão, visão e seus objetivos.

PERÍODO: 2021. 2

MÊS/DIA	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
AGOSTO 03	Reunião dos membros da CPA para elaborar o cronograma de trabalho para o semestre corrente.
SETEMBRO 01 a 30	Representantes da CPA entrarão nas salas de aula online dos calouros (google meet), para apresentação da CPA e o que representa a Avaliação Institucional.
OUTUBRO 21	Reunião membros da CPA para elaborar a campanha de sensibilização da Avaliação Institucional 2022.1.
25 a 29	Campanha de Sensibilização.
NOVEMBRO 01 a 05	Campanha de Sensibilização.
09 a 23	Aplicação da Autoavaliação 2021.2 para os cursos presenciais e EAD.
DEZEMBRO 13 a 16	Reunião dos membros da CPA para análise dos resultados da autoavaliação Institucional, elaboração de Relatório, apresentação para encaminhamento à Direção e divulgação dos resultados.

ATA 05 - 2021

Data: 21 de outubro de 2021

Local: Faculdade Capital Federal - FECAF, Google meet.

Presenças: Professora Euvas Maria dos Santos, Aline do Nascimento, Sara Franco de Souza, Professora Águeda de Araújo Bacchi e o Sr. Roberto Gonçalves Oliveira.

Pauta: Organizar a sensibilização da autoavaliação institucional de 2021/2 que acontecerá no período de 09/11 a 23/11/2021.

RELATOS:

Iniciando à Reunião, a Coordenadora da CPA – Comissão Própria de Avaliação da Faculdade FECAF, Professora Euvas Maria dos Santos, inicia a reunião solicitando aos demais que sugestões para a organizar a sensibilização da autoavaliação institucional de 2021.2 que acontecerá no período de 09/11 a 23/11/2021. A coordenadora da CPA apresenta aos demais membros como proposta relacionada a pauta desta reunião, que a sensibilização para a aplicação da autoavaliação institucional seja realizada, como sempre acontece, com o apoio dos coordenadores, professores, representantes de sala e o Sucesso do aluno tendo em vista que as aulas continuam em sua maior parte no formato virtual. Os membros expressam que a

sensibilização realizada durante as aulas via google meet não produz o mesmo efeito em relação às que foram realizadas presencialmente e até de maneira informal nos encontros com os alunos nos corredores da instituição. É de consenso que a interrupção das aulas que acontecem via google meet causam transtornos para os professores, assim, consideram que o costumeiro apoio dos coordenadores e demais no processo de sensibilização é de extrema importância. O entendimento é que o envolvimento destes grupos oportuniza um maior envolvimento dos alunos. A coordenadora da CPA apresentou aos membros a sugestão de comunicado que será disponibilizado e utilizado para o conhecimento e sensibilização da comunidade acadêmica. Após leitura e análise de todos o comunicado é aprovado para divulgação conforme anexo a esta ATA. A coordenadora informou que após o encerramento do prazo de aplicação da autoavaliação enviará cópia dos questionários para que os membros possam realizar a leitura e extrair as considerações pertinentes e que possam trazer na próxima reunião para a elaboração do relatório. A coordenadora da CPA passa a falar sobre o ENADE que faz parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação do Ensino Superior e informa que fez a verificação junto à equipe do NAE e que todos os alunos que fazem parte dos cursos das áreas de avaliação da edição foram devidamente cadastrados. A coordenadora informou que recebeu da equipe do NAE, um relatório analítico com os resultados das provas dos anos de 2018 e 2019 e, que em 2020 devido a decretação de pandemia causada pelo COVID-19, o exame não foi aplicado. Relatório anexo à presente ATA. A coordenadora solicita aos membros que avaliem os resultados e que tragam suas considerações na próxima reunião.

A coordenadora da CPA diz que para a próxima reunião será necessária a disponibilidade de tempo maior para que consigam elaborar o relatório que será apensado no sistema e-MEC e a apresentação dos resultados para à Direção da FECAF. Após as considerações dos presentes fica agendada a próxima reunião para o dia 13 de dezembro para a elaboração do relatório e da apresentação. Não havendo mais nada a tratar, a reunião é dada por encerrada, sendo a presente Ata elaborada e que será assinada por todos.



Euvás Maria dos Santos



Aline do Nascimento



Águeda de Araújo Bacchi



Sara Franco de Souza



Sr. Roberto Gonçalves Oliveira

FACULDADE
FECAFC
P
A**Caro(a) Aluno(a),**

Convidamos você a participar no período de **09.11 a 23.11.2021** da Avaliação Institucional da Faculdade FECAF, em cumprimento às determinações do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES do Ministério da Educação-MEC.

Sua participação sempre será de fundamental importância para a complementação dos trabalhos administrativos e pedagógicos realizados pela FECAF no período do 2º semestre letivo de 2021.

Suas respostas muito nos ajudarão a melhorar os serviços prestados!

O Questionário da Autoavaliação estará disponibilizado na Central do Aluno até o dia 23 de novembro de 2021.

Contamos com a sua participação!

Comissão Própria de Avaliação – CPA

Google
for EducationCURSOS AUTORIZADOS
E RECONHECIDOS PELO
MECA MELHOR
FACULDADE
DA REGIÃO!

RELATÓRIO ANALÍTICO ENADE

RESULTADOS DO ENADE - ÚLTIMOS 03 ANOS (PAINEL ANALÍTICO)

Para termos uma análise completa dos resultados das avaliações da Faculdade Capital Federal-FECAF, a avaliação externa, resultante da prova do ENADE, realizada pelos alunos concluintes dos cursos de graduação, é um importante instrumento para que possamos traçar estratégias para melhoria de nossos serviços.

Após a divulgação dos resultados, cada coordenação de curso reúne-se com seus NDES, Colegiados e membros da CPA, para que seja realizada a análise dos resultados, culminando em propostas de melhorias acadêmicas, de gestão e de infraestrutura.

A seguir apresentamos os resultados dos ENADEs dos anos de 2018 e 2019 (únicos exames que concluintes da FECAF participaram e foram divulgados os resultados).

Em 2020, devido à pandemia do CORONAVÍRUS, não houve a realização da prova e, em 2021, os cursos participantes do Exame, ainda não tiveram divulgados seus resultados.

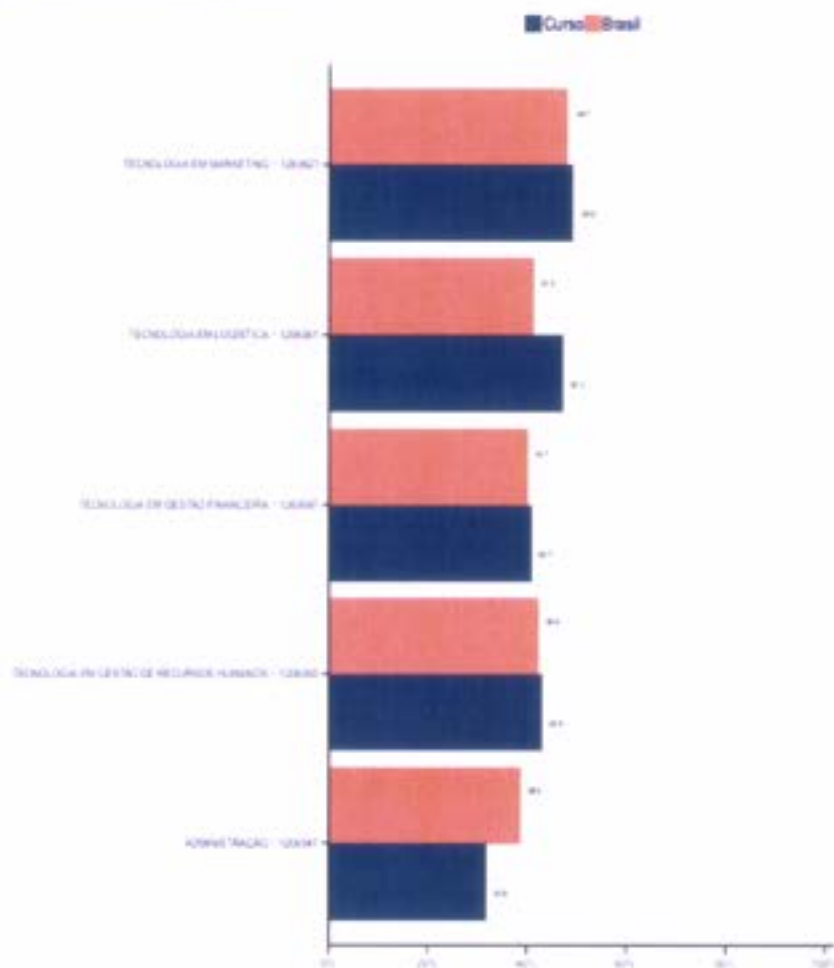
RESULTADOS DO ENADE

CURSOS	2018		2019	
	ENADE	CPC	ENADE	CPC
Administração	2	3		
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	3	4		
Tecnologia em Logística	4	4		
Tecnologia em Gestão Financeira	3	4		
Tecnologia em Marketing	3	4		
Educação Física Bacharelado			3	3
Engenharia Civil			2	3
Tecnologia em Radiologia			4	4

RELATÓRIO ANALÍTICO ENADE

A seguir apresentamos os gráficos comparativos dos ENADEs de 2018:

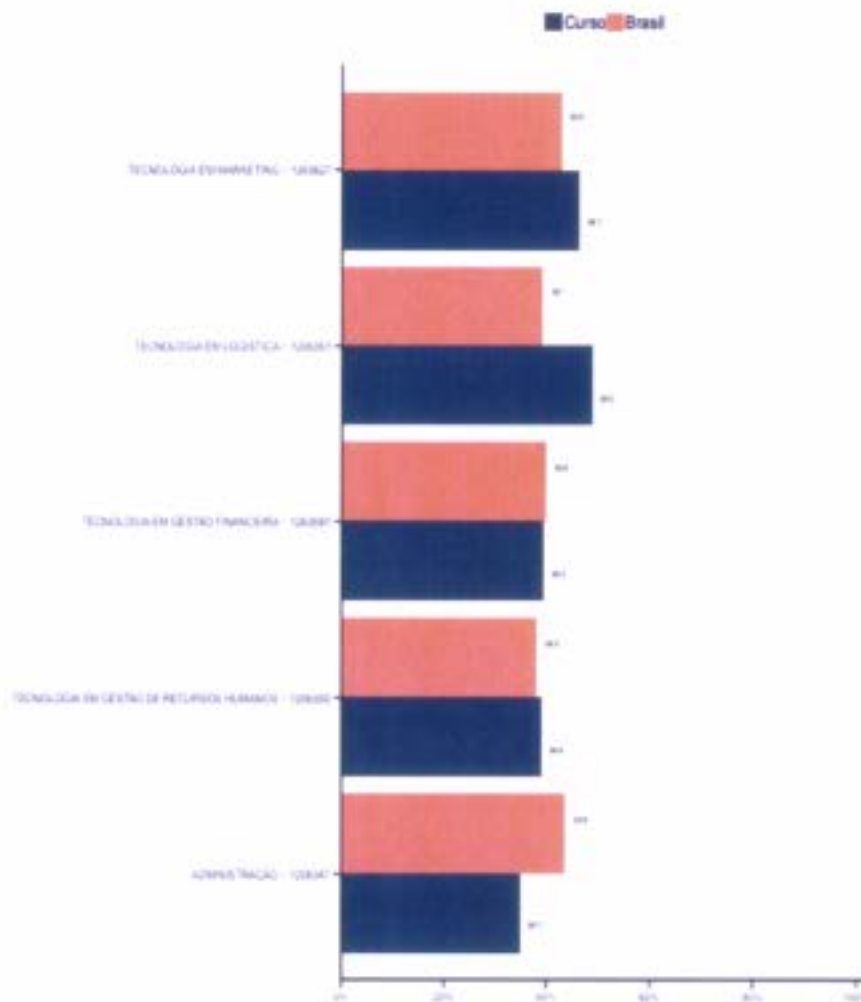
Gráfico 1 - Comparação entre as médias dos cursos da IES no Município e a média do Brasil - estudantes concluintes - ENADE/2018



Fonte: Relatório de IES 2018- INEP

RELATÓRIO ANALÍTICO ENADE

Gráfico 2 - Comparação entre as médias dos cursos da IES no Município e a média do Brasil, em Formação Geral - estudantes concluintes - ENADE/2018



Fonte: Relatório de IES 2018- INEP

quadro que ainda persiste em relação a pandemia causada pelo COVID-19, os professores terão a liberdade de planejar a forma que serão conduzidas as aulas, presenciais ou no formato virtual, sendo que, o professor deverá disponibilizar um cronograma de aula com antecedência para que o aluno possa se planejar. Ficou acordado que no dia das aulas presenciais, a aula não será transmitida via google meet. Na reunião da Direção ficou acordado ainda que as avaliações finais serão presenciais. A coordenadora da CPA informa aos membros que estão sendo agendadas visitas de avaliação in loco "forma virtual" com os especialistas do INEP para autorização de curso e que é muito importante a participação de todos e, posteriormente o acompanhamento do processo. Na sequência, após esclarecimentos de todos sobre os assuntos tratados, e nada mais havendo a resolver, a reunião foi dada como encerrada, sendo a presente Ata elaborada e que será assinada por todos.



Euvas Maria dos Santos



Sara Franco de Souza



Aline do Nascimento



Águeda de Araújo Bacchi



Roberto Gonçalves Oliveira

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regimento Interno contém disposições básicas relativas ao funcionamento das atividades da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Capital Federal, previstas na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentada pela Portaria nº 2051, de 19 de julho de 2004, do Ministério da Educação.

Parágrafo Único. A Comissão Própria de Avaliação, prevista no organograma da Faculdade Capital Federal, tem atuação autônoma em relação ao Conselho Superior Acadêmico e demais órgãos colegiados da instituição.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 2º À Comissão Própria de Avaliação, observada a legislação pertinente, compete:

- I. conduzir os processos de avaliação interna;
- II. sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no âmbito do Sistema Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Superior (SINAES);
- III. constituir subcomissões de avaliação;
- IV. elaborar e analisar relatórios e pareceres e encaminhar às instâncias competentes;
- V. desenvolver estudos e análises visando ao fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional;
- VI. propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo avaliativo institucional.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO, MANDATO E FUNCIONAMENTO

Art. 3º A Comissão Própria de Avaliação compõe-se dos seguintes membros:

- I. pelo Coordenador da CPA;
- II. por um professor representante do Corpo Docente;
- III. por um representante do Corpo Técnico-Administrativo
- IV. por um representante do Corpo Discente;
- V. por um representante da Sociedade Civil, sem vínculo empregatício com a Faculdade Capital Federal.

§ 1º Os membros, inclusive o coordenador, serão indicados pelo Diretor Geral, e submetidos à homologação do Conselho Superior..

§ 2º O mandato dos membros será de três anos, permitida recondução.

§ 3º Não será permitida a renovação de mais de dois terços dos membros num intervalo inferior a dois anos.

Art. 4º A Comissão Própria de Avaliação reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando convocada por seu coordenador ou por, pelo menos, um terço de seus membros.

§ 1º As reuniões serão convocadas por escrito com antecedência mínima de quarenta e oito horas, mencionando-se os assuntos da pauta.

§ 2º Juntamente com a convocação serão entregues, a cada membro, cópia da ata da reunião anterior e dos pareceres, projetos e relatórios a serem apreciados.

§ 3º O prazo de convocação poderá ser reduzido, em caso de urgência, podendo a pauta ser comunicada verbalmente, devendo a coordenação justificar o procedimento.

§ 4º As reuniões só ocorrerão quando se obtiver o quorum mínimo da metade mais um dos membros.

§ 5º Serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem maioria dos votos favoráveis dos presentes.

§ 6º De cada reunião será lavrada ata, assinada pelo secretário, que será discutida e submetida a voto na reunião seguinte e, sendo aprovada, subscrita pelo presidente e pelos demais membros presentes.

Art. 5º O comparecimento às reuniões, exceto os membros representantes da sociedade civil organizada, é obrigatório e tem precedência sobre qualquer outra atividade.

§ 1º Perderá o mandato o membro que, sem causa aceita como justa, faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas.

§ 2º O representante discente que tenha participado de reuniões da Comissão Própria de Avaliação, em horário coincidente com atividades acadêmicas, terá direito a recuperação de aulas e trabalhos escolares.

CAPÍTULO IV:

DA EXECUÇÃO DA AUTO-AVALIAÇÃO

Art. 6º O processo de avaliação interna, coordenado pela Comissão Própria de Avaliação, desde a fase de elaboração conceitual até a confecção de relatórios, deverá ser divulgado para a comunidade acadêmica, pelos meios de comunicação usuais da instituição.

Art. 7º A Comissão Própria de Avaliação deverá ter pleno acesso a todas as informações institucionais, exceto as que envolverem sigilo.

Art. 8º A Comissão Própria de Avaliação poderá requerer informações sistematizadas de todas as unidades administrativas da Faculdade Capital Federal.

Parágrafo Único. As informações solicitadas deverão ser fornecidas dentro do prazo estabelecido pela Comissão Própria de Avaliação.

Art. 9º A IES deverá fornecer à Comissão Própria de Avaliação as condições materiais, de infraestrutura e recursos humanos necessárias à condução de suas atividades.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Própria de Avaliação.

Art. 11º. Este Regimento poderá ser modificado no todo ou em parte, com aprovação do Conselho Superior.

Art. 12º. O presente regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior Acadêmico, revogando-se as disposições em contrário.



FACULDADE CAPITAL FEDERAL
CPA-COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

FACULDADE CAPITAL FEDERAL – FECAF

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO- CPA**

Taboão da Serra- SP

2021



FACULDADE CAPITAL FEDERAL
CPA-COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

As razões de ordem legais, científico-pedagógicas e político-administrativas justificam a necessidade da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF** implementar um processo de autoavaliação institucional que vise captar, de um lado, o movimento institucional, e por outro, propiciar dados e informações aos gestores educacionais para uma análise crítica e estratégica do desenvolvimento institucional da IES, que busca a melhoria constante da qualidade do processo educacional.

A autoavaliação institucional é um instrumento norteador para o desenvolvimento integral dos cursos ofertados pela **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF**. Neste sentido, a Portaria n. 2.051 de 09 de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, prevê a criação de comissões próprias de avaliação (CPA's) com o objetivo de proceder à autoavaliação nas instituições de ensino superior (IES). Em decorrência, o **Projeto de Autoavaliação institucional da FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF** consolida a autoavaliação de modo abrangente, sistêmico, contínuo, sintetizando as dez dimensões que definem a Instituição.

A finalidade do Processo de Autoavaliação Institucional da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF** é tornar a prática da autoavaliação institucional, uma ação norteadora na tomada de decisões, gerando reflexão permanente das ações. Pretende-se, assim, fortalecer as relações da Instituição com a sociedade civil, enfatizando que o propósito da avaliação na **FACULDADE CAPITAL FEDERAL- FECAF** possui caráter democrático, a partir dos seus cursos e de todas as outras atividades acadêmicas e culturais. Têm-se, também, como intuito melhorar a qualidade dos serviços ofertados em várias instâncias e setores da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL- FECAF**, bem como promover o aprofundamento dos compromissos e

responsabilidades sociais da IES por meio da valorização de sua missão institucional, da promoção dos valores democráticos, do respeito às diferenças e às diversidades, da afirmação da autonomia e da identidade institucional, bem como sistematizar e prestar informações solicitadas ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Com esse propósito, o **Processo de Autoavaliação Institucional da FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF** objetiva:

- a) Produzir conhecimento sobre a realidade da IES;
- b) Identificar os pontos fracos e fortes da IES, bem como suas causas e consequências;
- c) Promover reflexões sobre a relação contexto institucional, objetivos da IES e cursos a serem ofertados;
- d) Oferecer informações para subsidiar o processo de planejamento das diferentes instâncias da IES, indicando medidas que conduzam à execução de projetos acadêmicos administrativos relevantes;
- e) Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos segmentos da comunidade acadêmica;
- f) Sensibilizar os diferentes segmentos da IES sobre a importância da autoavaliação como instrumento de melhoria da qualidade;
- g) Consolidar uma autoavaliação contínua e formativa;
- h) Identificar a inserção e o grau de participação da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF** no atendimento às demandas da sociedade, tanto no que se refere à produção científica quanto à formação de profissionais;
- i) Verificar as ações desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão e a coerência com a missão e as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;

- j) Analisar de que maneira a estrutura organizacional favorece as condições para a execução das ações propostas no PDI;
- k) Criar mecanismos que possibilitem a identificação, organização, catalogação e divulgação (interna e externa) da Instituição a fim de identificar em quais áreas e de que maneira a Comissão Própria de Avaliação responderá às demandas sociais.

As dimensões da Autoavaliação Institucional, conforme preconiza o SINAES, e que são avaliadas pela CPA da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAAF**, são as seguintes:

- 1) a Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAAF** ;
- 2) a Política para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão e as respectivas formas de operacionalização, juntamente com os procedimentos para estímulo à produção acadêmica e diferentes modalidades de bolsa;
- 3) a Responsabilidade Social da IES, considerando, especialmente, o que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico, à defesa do meio ambiente, da memória cultural da comunidade;
- 4) a Comunicação com a sociedade;
- 5) as Políticas de Pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- 6) a Organização e Gestão da IES, especificamente o funcionamento, representatividade, independência e autonomia dos colegiados na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios de sua competência;

- 7) a Infraestrutura física, especialmente a que se refere ao ensino e pesquisa, tais como biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- 8) o Planejamento e a Avaliação, com ênfase nos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- 9) as Políticas de Atendimento ao Estudante;
- 10) Sustentabilidade Financeira, considerando o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da Educação Superior.

Quanto à metodologia de aplicação da autoavaliação da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAAF**, os instrumentos de autoavaliação institucional integram todos os segmentos da IES: corpo discente, corpo docente, direção, coordenação e funcionários técnico-administrativos.

Os instrumentos de autoavaliação institucional são questionários específicos para cada um dos segmentos a serem avaliados, de acordo com os cinco eixos (dez dimensões) da autoavaliação institucional estipuladas pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES. O intuito é que cada integrante da IES realize a avaliação a partir de sua contextualização específica e que seja igualmente avaliado.

No processo de autoavaliação da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAAF**, os docentes e coordenadores são individualmente avaliados, bem como os aspectos de infraestrutura, Projeto Pedagógico do curso e Plano de Desenvolvimento Institucional.

Para a organização e estruturação da autoavaliação institucional é considerada uma gama de indicadores de desempenho, contendo aspectos qualitativos e quantitativos, os quais são continuamente reavaliados e readequados de acordo com os contextos em que se estão inseridos, tornando desta forma o processo de avaliação mais eficaz e significativo para a **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAAF**.

A metodologia envolve, tendo por pressuposto a busca participativa da qualidade e eficácia institucional, o diálogo permanente entre a Comissão Própria de Avaliação e as

diferentes instâncias institucionais, a aplicação de instrumentos quantitativos e qualitativos e a reflexão sobre os indicadores obtidos numa perspectiva formativa, dialética, propositiva e transformadora. É também condição fundamental para a efetiva autoavaliação o entendimento da avaliação não como punição ou premiação, mas como o caminho para o desenvolvimento da instituição a partir dos resultados obtidos.

Por sua natureza complexa, uma proposta de autoavaliação, deve envolver a participação da comunidade acadêmica e representantes da sociedade na discussão do estabelecimento de indicadores, de formas para a avaliação, bem como na definição de tomadas de decisões decorrentes dos resultados obtidos.

Para a coleta de dados, são utilizados documentos institucionais, análises situacionais, questionários específicos e outras fontes necessárias à construção de um amplo processo de discussão e reflexão sobre as diversas especificidades e atividades institucionais e que permitam o aprofundamento e compreensão sobre as dimensões avaliadas. O que se pretende é uma avaliação que tenha um caráter global, avaliando a instituição em uma abordagem qualitativa, por meio de discussões em grupo, mediada por um moderador, a partir de um roteiro previamente definido com a finalidade de coletar expectativas e desejos da comunidade acadêmica e dos representantes da sociedade a respeito do papel e do futuro da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAAF**, e uma abordagem quantitativa, elaborada por meio da aplicação de questionários específicos que contemplem as dimensões propostas pelo CONAES.

A elaboração e a implementação da Avaliação Institucional na **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAAF** compreendeu as seguintes etapas:

- a) constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) pela Diretoria Geral, composta por representantes de cada segmento da comunidade acadêmica e posterior capacitação das pessoas que estão envolvidas no processo de avaliação.

- b) preparação, planejamento e sensibilização das ações da Comissão Própria de Avaliação: envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio de seminários; elaboração do anteprojeto de autoavaliação; apresentação à comunidade acadêmica do Projeto de Autoavaliação; debate do anteprojeto de autoavaliação; apresentação do Projeto de autoavaliação e Regulamentação aos colegiados superiores para análise e aprovação; divulgação do Projeto de Autoavaliação; envio do Projeto de Autoavaliação ao MEC/CONAES;
- c) sistematização dos dados quantitativos e da análise dos documentos em um relatório parcial que servirá de base ao processo de autoavaliação, tendo sua divulgação por meio de seminários, fóruns, reuniões, oficinas de trabalho.
- d) construção dos instrumentos da avaliação a partir dos dados colhidos nos seminários sobre autoavaliação com a comunidade acadêmica;
- e) a autoavaliação propriamente dita deve contemplar: definição do calendário de aplicação dos instrumentos de avaliação de cada segmento institucional;
- f) a autoavaliação institucional será realizada em todo semestre letivo;
- g) a análise dos dados e a elaboração do relatório parcial: análise dos dados e informações obtidas por meio das diferentes modalidades de coleta; elaboração de relatórios parciais relativos às diferentes etapas do processo de autoavaliação definidas no projeto de autoavaliação; apresentação do relatório parcial para a elaboração de planejamento estratégico do próximo ano e atualização do PDI;
- h) consolidação do relatório final de autoavaliação que deve ter a seguinte estrutura: descrição da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAAF**, descrição do processo de avaliação: metodologia, procedimentos e participantes do processo, resultados da autoavaliação com a análise de cada dimensão e suas inter-relações, destacando os pontos fortes e fracos, propostas para indicativas de novos rumos para IES;

- i) realização de seminários para a apresentação e discussão do Relatório Final de Autoavaliação com a comunidade acadêmica;
- j) aprovação das propostas para aperfeiçoamento do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI;
- k) encaminhamento aos órgãos colegiados superiores;
- l) envio do Relatório Final de Autoavaliação para MEC/CONAES;
- m) publicação e divulgação dos resultados da autoavaliação por meio de seminários, no site da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF** e nos murais;
- n) estabelecimento de um cronograma que especifique prazos para a incorporação dos resultados da autoavaliação, visando à efetiva melhoria da qualidade institucional;
- o) balanço crítico, momento em que se refere à meta-avaliação: visa promover reflexão sobre o processo de autoavaliação como um todo, tendo em vista o caráter contínuo desse processo, por meio das seguintes ações: revisão do processo de autoavaliação desenvolvido; elaboração de propostas de implementação cíclica do processo de autoavaliação; divulgação dos resultados do balanço crítico da autoavaliação;
- p) reinício do processo de autoavaliação.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF** é composta pelos membros:

- ✓ **Águeda de Araújo Bacchi - Professora**
Representante do corpo docente
- ✓ **Euvas Maria dos Santos – Procuradora Institucional**
Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação-CPA
- ✓ **Aline Nascimento – Gerente Financeira**
Representante do Corpo Administrativo

- ✓ **Roberto Oliveira**
Representante legal da sociedade civil
- ✓ **Sara Franco de Souza**
Representante legal do corpo discente

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL- PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

Os processos de acompanhamento e avaliação das atividades acadêmicas desenvolvidas na e pela **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAAF** são sistêmicos, envolvendo todos os atores sociais e integralizam-se a cada dois anos.

Para cada variável há um público avaliador específico, instrumentos de coleta de dados personalizados e frequência também específica (podendo ser semestral, anual ou bienal); conforme a natureza da variável focalizada.

Após a fase de coleta, ocorre a tabulação e análise dos dados, gerando informações que são socializadas para os diversos públicos e subsidiam as instâncias que compõem a Faculdade, no que se refere aos reconhecimentos dos seus pontos fracos e dos pontos fortes.

No sítio oficial da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAAF** consta um *link* que encaminha para a Ouvidoria Institucional, a qual possui como objetivo assegurar a participação da comunidade na Instituição, para promover a melhoria das atividades desenvolvidas; reunir informações sobre diversos aspectos da Instituição podendo assim, contribuir para a gestão institucional; apurar resultados e encaminhar os pedidos ao Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação CPA - para servir como instrumento de análise.

Tabela 1. Contexto: ambiente interno (Autoavaliação)

VARIÁVEL	AVALIADORES	TÉCNICA/INSTRUMENTOS	PERIODICIDADE
Utilidade da Faculdade para a sociedade (cumprimento da missão)	Gestores (diretores e coordenadores); Professores; Funcionários; Alunos.	Utilização de questionários	Anual
Cultura e Clima organizacional	Gestores (diretores e coordenadores); Professores; Funcionários; Alunos.	Utilização de questionários	Anual
Processos de gestão:	Gestores (diretores e coordenadores); Professores; Funcionários; Alunos.	Utilização de questionários	Anual
*políticas implantadas			
*estrutura organizacional (integração sistêmica)			
Acervo bibliográfico, ambiente físico e tecnológico.	Gestores (diretores e coordenadores); Professores; Funcionários, demais	Utilização de questionários	Semestral
Serviços prestados	Gestores (diretores e coordenadores); Professores; Funcionários; Alunos.	Utilização de questionários	Semestral
Atividades acadêmicas:	Gestores (diretores e coordenadores); Professores; Alunos.	Utilização de questionários e entrevistas	Anual
*Operacionalização dos projetos pedagógicos dos cursos e adequação do currículo ao ambiente externo;			
* Recursos do ensino;			
* Programa de extensão e pesquisa.			
Atuação dos gestores	Subordinados hierárquicos, pessoal do mesmo nível (avaliação horizontal) Funcionários e alunos	Questionários, urnas de sugestões e reclamações; Observações espontâneas no cotidiano, devidamente catalogadas.	Anual
Atuação dos docentes	Coordenadores, docentes (avaliação horizontal) e Alunos.	Questionários, urnas de sugestões e reclamações; Observações espontâneas no cotidiano, devidamente catalogadas.	Semestral

Atuação dos funcionários administrativos	Gestores, professores, alunos e funcionários do mesmo nível (avaliação horizontal)	Questionários, urnas de sugestões e reclamações; Observações espontâneas no cotidiano, devidamente catalogadas.	Semestral
Fonte: Adaptado de SINAES, 2009.			

Tabela 2. Contexto: avaliação externa.

VARIÁVEL	AVALIADORES	TÉCNICA/INSTRUMENTOS	PERIODICIDADE
Utilidade da Faculdade para a sociedade (cumprimento da missão)	Entidades de classes; Mercado de trabalho; Pais de alunos; órgãos vinculados à educação de nível superior.	Questionários e entrevistas	Anual
Cenários e tendências das profissões vinculadas aos cursos ofertados pela instituição	Entidades de classes; representantes de outras IES; colegiados dos cursos; direção	Questionários e entrevistas Pesquisa na internet; acompanhamento e análise dos ordenamentos legais envolvendo as resoluções do Ministério da Educação	Anual
Pesquisa com o aluno egresso	Gestores e colegiados dos cursos.	Questionários e espaço no site da Faculdade na internet, específico para esse fim.	Anual.
Avaliação institucional pelos segmentos representantes da comunidade	Representantes da sociedade civil organizada, mediante fórum	Seminários dos cursos e fórum de avaliação	Bienal
Fonte: Adaptado de SINAES, 2009.			

Tabela 3: Contexto: Avaliação MEC

VARIÁVEL	AVALIADORES	TÉCNICA/INSTRUMENTOS	PERIODICIDADE
Avaliação das condições iniciais de oferta	MEC/SERES/INEP, através de comissão <i>ad hoc</i> .	Observação e inquirição <i>in loco</i> tendo como critério às diretrizes curriculares e os padrões de qualidade do curso	Antes do início do curso, como condição de autorização para funcionamento

Avaliação das condições de oferta	MEC/SERES/ INEP, através da comissão <i>ad hoc</i>	Observação e inquirição <i>in loco</i> tendo como critério às diretrizes curriculares e os padrões de qualidade do curso para efeito de reconhecimento	Variável. De acordo com o período para reconhecimento do curso ou renovação do reconhecimento.
Avaliação do desempenho dos alunos concluintes	MEC/SERES/INEP	Avaliação por meios do ENADE.	Anual (De acordo com o Calendário Trienal)
Fonte: Adaptado de SINAES, 2009.			

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E AVALIAÇÕES EXTERNAS: ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A avaliação da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF** e dos seus cursos é realizada pela Comissão Própria de Avaliação CPA, que busca coletar, organizar, analisar e interpretar dados de natureza quantitativa e qualitativa relativos à efetividade do ensino, com vista à melhoria do processo educacional, envolvendo os contextos interno e externo.

Na avaliação do contexto externo são consideradas as seguintes variáveis:

- Cenários e tendências das profissões vinculadas aos cursos ofertados pela Faculdade;
- Utilidade da Faculdade para a sociedade;
- Cenários e tendências do mercado de trabalho;
- Pesquisa com o aluno egresso;
- Avaliação institucional pelos segmentos representativos da comunidade.

Na avaliação do contexto interno (autoavaliação) são consideradas as seguintes variáveis:

Aluno; Professores; Funcionários técnico-administrativos; Currículo; Atividades acadêmicas; Serviços prestados; Acervo bibliográfico, Infraestrutura física e tecnológica; Processos de gestão; Utilidade da Faculdade para a sociedade, na opinião dos membros internos; Instituição: cultura, clima e valores.

A avaliação do **contexto MEC** considera as seguintes variáveis:

- Condições iniciais de oferta- Autorização dos Cursos;
- Reconhecimento dos cursos;
- Exame Nacional de Cursos.

A Avaliação Institucional ocorre por meio de um processo contínuo e sistematizado, onde cada variável é avaliada com uma periodicidade específica, considerando sua natureza.

Anualmente, estes resultados são integrados, sistematizados, relatados e disseminados na forma documental. A socialização das informações gerais é efetivada por meio de seminário à toda comunidade envolvida.

1.5 RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO

A CPA da **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAAF** elabora um relatório contendo as ações desenvolvidas pela mesma, tendo como base o núcleo comum das dez Dimensões da Avaliação Institucional, a descrição dos Resultados obtidos e a Metodologia de incorporação destes no Planejamento da Gestão Acadêmico-Administrativa.

Todos os resultados obtidos são sistematizados e organizados historicamente para permitir dois encaminhamentos distintos, a saber:

Em curto prazo - diagnóstico da realidade medida nos desempenhos e correção

de rotas no sentido e na direção dos objetivos pretendidos.

Em longo prazo - visualização das tendências e das perspectivas da instituição (no seu todo e em partes) e a relação desta com o ambiente.

Finalmente, vale ressaltar que, percebendo a **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF** como um sistema, os resultados da avaliação institucional são orientadores da revisão de todos os seus elementos de entrada (*input*): processos e saída (*output*) bem como de sua relação com o meio, pelo mecanismo de *feedback* ou retroalimentação. Assim, enxergar a **FACULDADE CAPITAL FEDERAL- FECAF** dentro desse enfoque permite sua consideração como um conjunto complexo, constituído por elementos interdependentes, que se influenciam mutuamente para produzir resultados, alguns deles imprevistos e até indesejados, especialmente quando o ambiente se encontra fortemente instável, sujeito a mudanças velozes e erráticas, características dos tempos atuais. Assim sendo, a Avaliação Institucional e seus resultados são utilizados como parâmetros para a construção do equilíbrio dinâmico por meio do qual a **FACULDADE CAPITAL FEDERAL-FECAF**, busca ter sua missão e seus propósitos reconhecidos e validados na sociedade ao longo do tempo.

O Relato Institucional - RI de acordo com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n° 62, foi concebido como uma inovação do Instrumento para Avaliação Institucional Externa (modalidade presencial) 2014, publicada na Portaria 92 de 31 de janeiro de 2014, que subsidia o ato de credenciamento e reconhecimentos institucionais e a transformação da organização acadêmica.

De forma distinta dos relatórios de autoavaliação institucional elaborados pela CPA que materializam a avaliação interna, o Relato Institucional (RI) tem por objetivo evidenciar como os processos de gestão institucional se desenvolvem a partir das avaliações externas e das avaliações internas.

Em uma visão ampla, o Relato Institucional (RI) deve analisar como a estratégia

adotada pela Instituição e as ações e atividades dela decorrentes atende às orientações estratégicas definidas em seu planejamento, sendo essas: sua missão, visão e seus objetivos.

PERÍODO: 2021. 2

MÊS/DIA	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
AGOSTO 03	Reunião dos membros da CPA para elaborar o cronograma de trabalho para o semestre corrente.
SETEMBRO 01 a 30	Representantes da CPA entrarão nas salas de aula online dos calouros (google meet), para apresentação da CPA e o que representa a Avaliação Institucional.
OUTUBRO 21	Reunião membros da CPA para elaborar a campanha de sensibilização da Avaliação Institucional 2022.1.
25 a 29	Campanha de Sensibilização.
NOVEMBRO 01 a 05	Campanha de Sensibilização.
09 a 23	Aplicação da Autoavaliação 2021.2 para os cursos presenciais e EAD.
DEZEMBRO 13 a 16	Reunião dos membros da CPA para análise dos resultados da autoavaliação Institucional, elaboração de Relatório, apresentação para encaminhamento à Direção e divulgação dos resultados.

ATA 05 - 2021

Data: 21 de outubro de 2021

Local: Faculdade Capital Federal - FECAF, Google meet.

Presenças: Professora Euvas Maria dos Santos, Aline do Nascimento, Sara Franco de Souza, Professora Águeda de Araújo Bacchi e o Sr. Roberto Gonçalves Oliveira.

Pauta: Organizar a sensibilização da autoavaliação institucional de 2021/2 que acontecerá no período de 09/11 a 23/11/2021.

RELATOS:

Iniciando à Reunião, a Coordenadora da CPA – Comissão Própria de Avaliação da Faculdade FECAF, Professora Euvas Maria dos Santos, inicia a reunião solicitando aos demais que sugestões para a organizar a sensibilização da autoavaliação institucional de 2021.2 que acontecerá no período de 09/11 a 23/11/2021. A coordenadora da CPA apresenta aos demais membros como proposta relacionada a pauta desta reunião, que a sensibilização para a aplicação da autoavaliação institucional seja realizada, como sempre acontece, com o apoio dos coordenadores, professores, representantes de sala e o Sucesso do aluno tendo em vista que as aulas continuam em sua maior parte no formato virtual. Os membros expressam que a

sensibilização realizada durante as aulas via google meet não produz o mesmo efeito em relação às que foram realizadas presencialmente e até de maneira informal nos encontros com os alunos nos corredores da instituição. É de consenso que a interrupção das aulas que acontecem via google meet causam transtornos para os professores, assim, consideram que o costumeiro apoio dos coordenadores e demais no processo de sensibilização é de extrema importância. O entendimento é que o envolvimento destes grupos oportuniza um maior envolvimento dos alunos. A coordenadora da CPA apresentou aos membros a sugestão de comunicado que será disponibilizado e utilizado para o conhecimento e sensibilização da comunidade acadêmica. Após leitura e análise de todos o comunicado é aprovado para divulgação conforme anexo a esta ATA. A coordenadora informou que após o encerramento do prazo de aplicação da autoavaliação enviará cópia dos questionários para que os membros possam realizar a leitura e extrair as considerações pertinentes e que possam trazer na próxima reunião para a elaboração do relatório. A coordenadora da CPA passa a falar sobre o ENADE que faz parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação do Ensino Superior e informa que fez a verificação junto à equipe do NAE e que todos os alunos que fazem parte dos cursos das áreas de avaliação da edição foram devidamente cadastrados. A coordenadora informou que recebeu da equipe do NAE, um relatório analítico com os resultados das provas dos anos de 2018 e 2019 e, que em 2020 devido a decretação de pandemia causada pelo COVID-19, o exame não foi aplicado. Relatório anexo à presente ATA. A coordenadora solicita aos membros que avaliem os resultados e que tragam suas considerações na próxima reunião.

A coordenadora da CPA diz que para a próxima reunião será necessária a disponibilidade de tempo maior para que consigam elaborar o relatório que será apensado no sistema e-MEC e a apresentação dos resultados para à Direção da FECAF. Após as considerações dos presentes fica agendada a próxima reunião para o dia 13 de dezembro para a elaboração do relatório e da apresentação. Não havendo mais nada a tratar, a reunião é dada por encerrada, sendo a presente Ata elaborada e que será assinada por todos.



Euvás Maria dos Santos



Aline do Nascimento



Águeda de Araújo Bacchi



Sara Franco de Souza



Sr. Roberto Gonçalves Oliveira

FACULDADE
FECAFC
P
A**Caro(a) Aluno(a),**

Convidamos você a participar no período de **09.11 a 23.11.2021** da Avaliação Institucional da Faculdade FECAF, em cumprimento às determinações do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES do Ministério da Educação-MEC.

Sua participação sempre será de fundamental importância para a complementação dos trabalhos administrativos e pedagógicos realizados pela FECAF no período do 2º semestre letivo de 2021.

Suas respostas muito nos ajudarão a melhorar os serviços prestados!

O Questionário da Autoavaliação estará disponibilizado na Central do Aluno até o dia 23 de novembro de 2021.

Contamos com a sua participação!

Comissão Própria de Avaliação – CPA

Google
for EducationCURSOS AUTORIZADOS
E RECONHECIDOS PELO
MECA MELHOR
FACULDADE
DA REGIÃO!

RELATÓRIO ANALÍTICO ENADE

RESULTADOS DO ENADE - ÚLTIMOS 03 ANOS (PAINEL ANALÍTICO)

Para termos uma análise completa dos resultados das avaliações da Faculdade Capital Federal-FECAF, a avaliação externa, resultante da prova do ENADE, realizada pelos alunos concluintes dos cursos de graduação, é um importante instrumento para que possamos traçar estratégias para melhoria de nossos serviços.

Após a divulgação dos resultados, cada coordenação de curso reúne-se com seus NDES, Colegiados e membros da CPA, para que seja realizada a análise dos resultados, culminando em propostas de melhorias acadêmicas, de gestão e de infraestrutura.

A seguir apresentamos os resultados dos ENADEs dos anos de 2018 e 2019 (únicos exames que concluintes da FECAF participaram e foram divulgados os resultados).

Em 2020, devido à pandemia do CORONAVÍRUS, não houve a realização da prova e, em 2021, os cursos participantes do Exame, ainda não tiveram divulgados seus resultados.

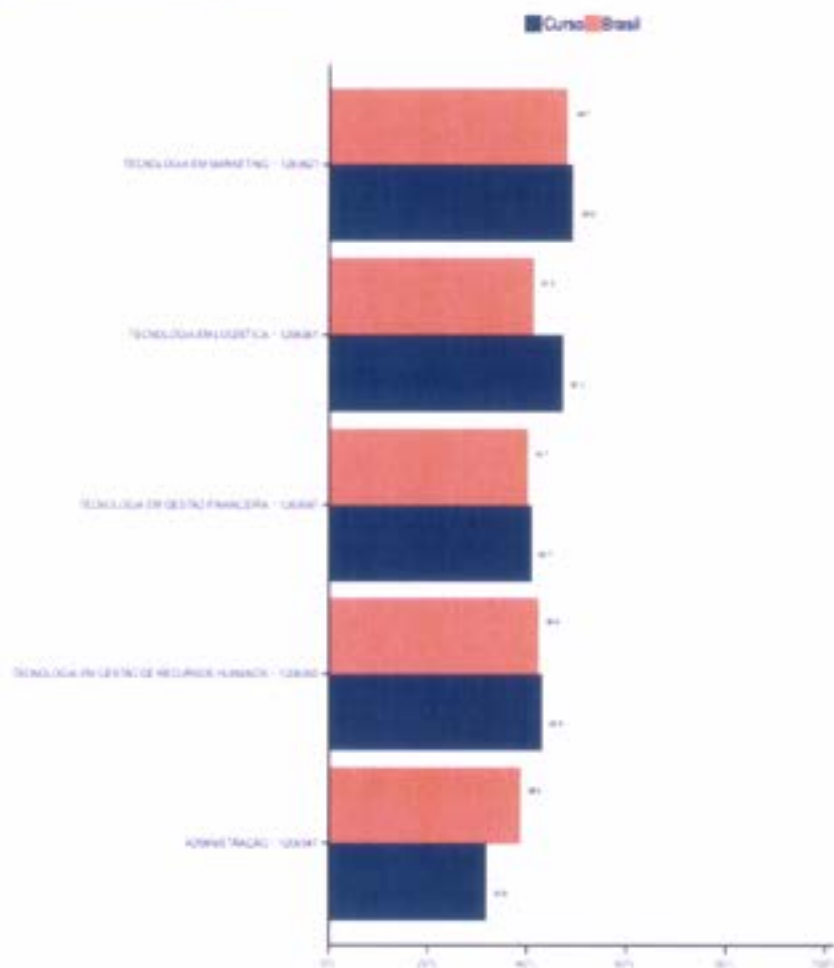
RESULTADOS DO ENADE

CURSOS	2018		2019	
	ENADE	CPC	ENADE	CPC
Administração	2	3		
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	3	4		
Tecnologia em Logística	4	4		
Tecnologia em Gestão Financeira	3	4		
Tecnologia em Marketing	3	4		
Educação Física Bacharelado			3	3
Engenharia Civil			2	3
Tecnologia em Radiologia			4	4

RELATÓRIO ANALÍTICO ENADE

A seguir apresentamos os gráficos comparativos dos ENADEs de 2018:

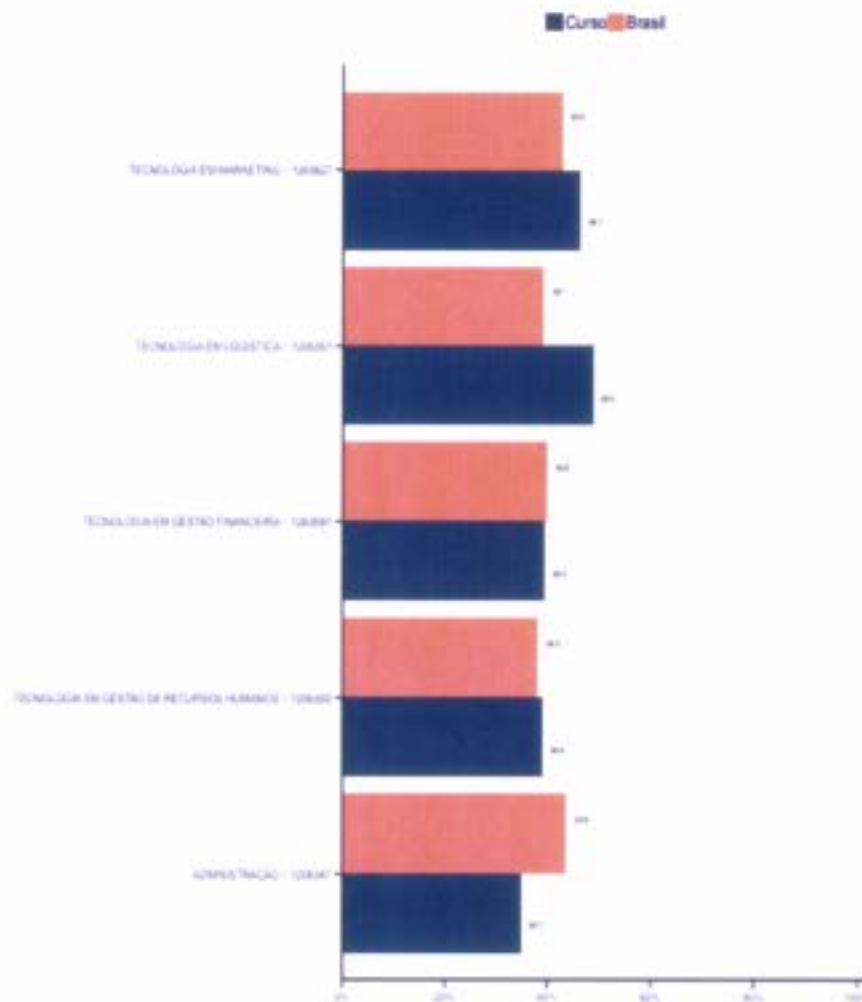
Gráfico 1 - Comparação entre as médias dos cursos da IES no Município e a média do Brasil - estudantes concluintes - ENADE/2018



Fonte: Relatório de IES 2018- INEP

RELATÓRIO ANALÍTICO ENADE

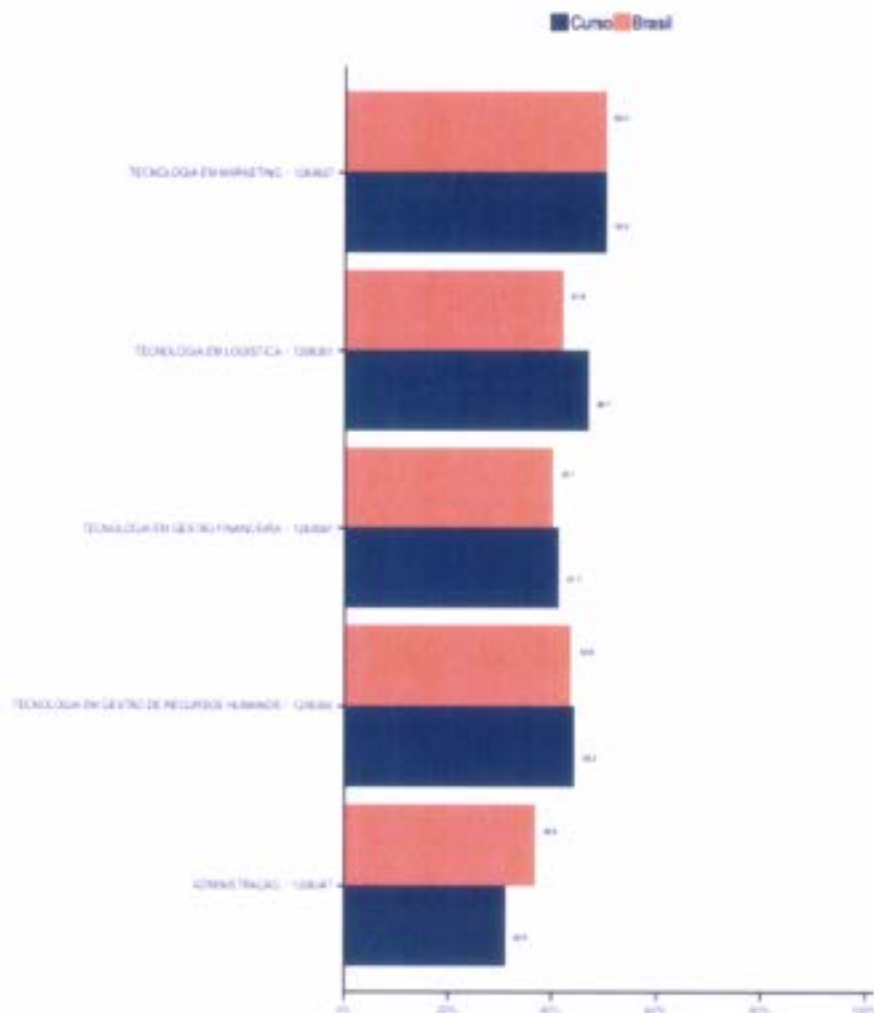
Gráfico 2 - Comparação entre as médias dos cursos da IES no Município e a média do Brasil, em Formação Geral - estudantes concluintes - ENADE/2018



Fonte: Relatório de IES 2018- INEP

RELATÓRIO ANALÍTICO ENADE

Componente de Conhecimento Específico - estudantes concluintes - ENADE/2018

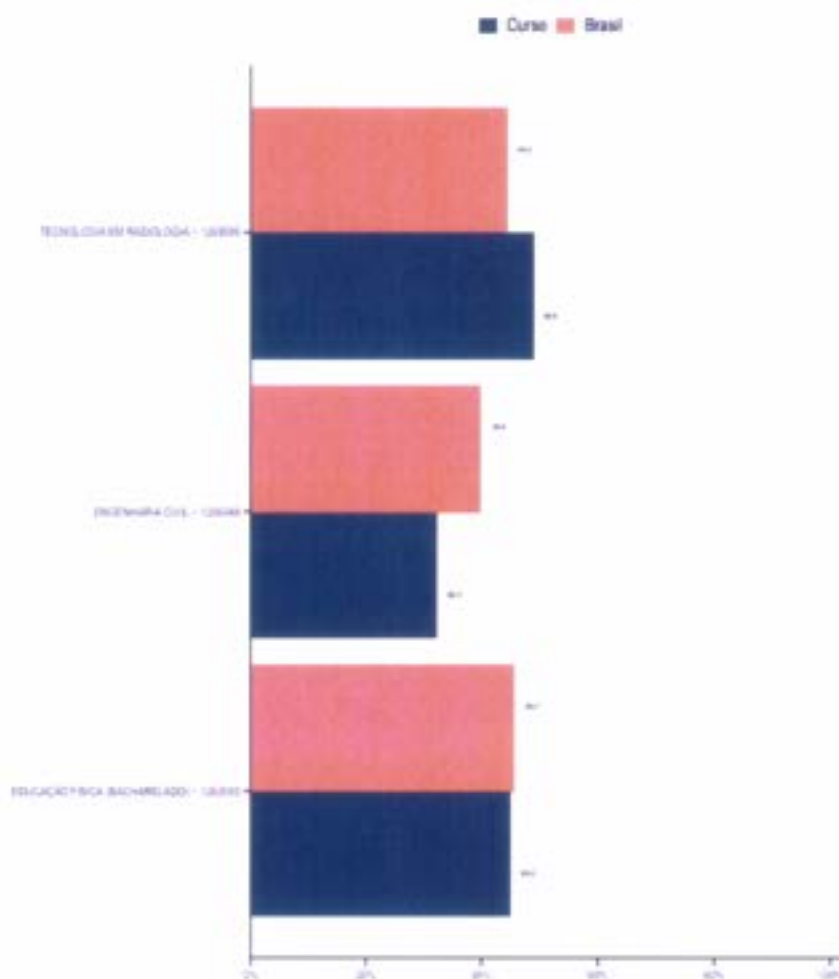


Fonte: Relatório de IES 2018- INEP

A seguir apresentamos os gráficos comparativos dos ENADEs de 2019:

RELATÓRIO ANALÍTICO ENADE

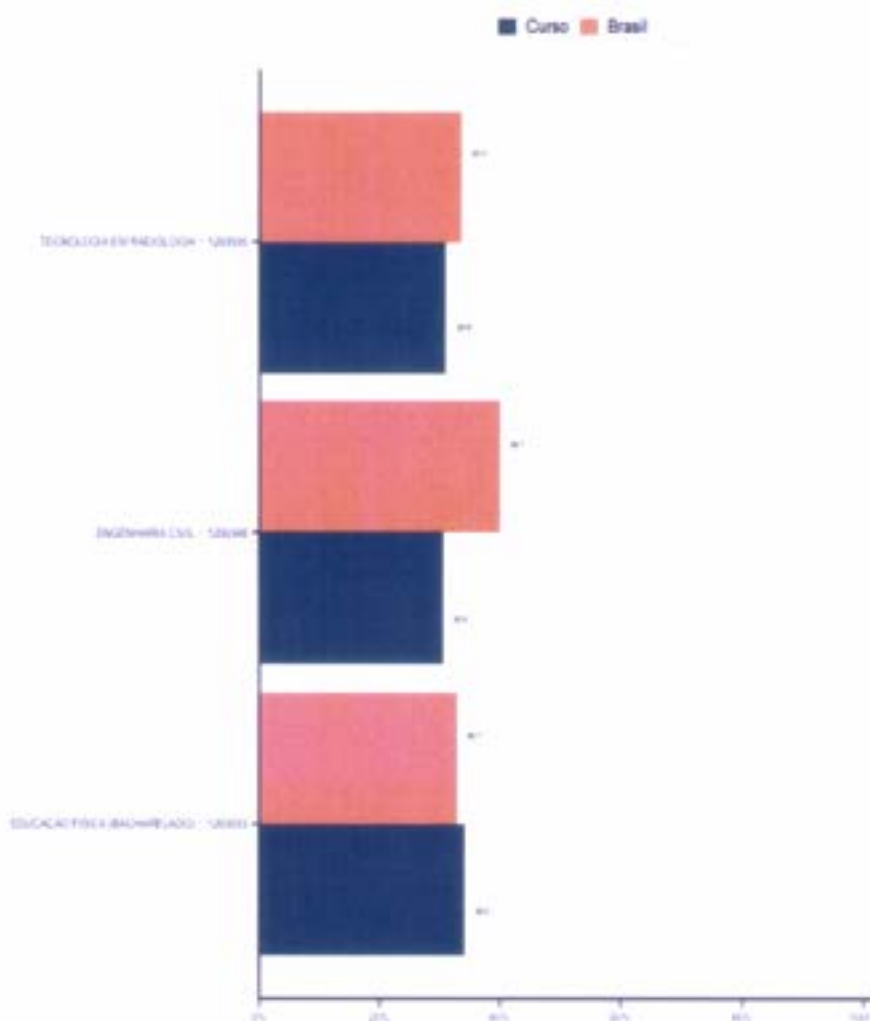
Gráfico 1 - Comparação entre as médias dos cursos da IES no Município e a média do Brasil - estudantes concluintes - ENADE/2019



Fonte: Relatório de IES 2019- INEP

RELATÓRIO ANALÍTICO ENADE

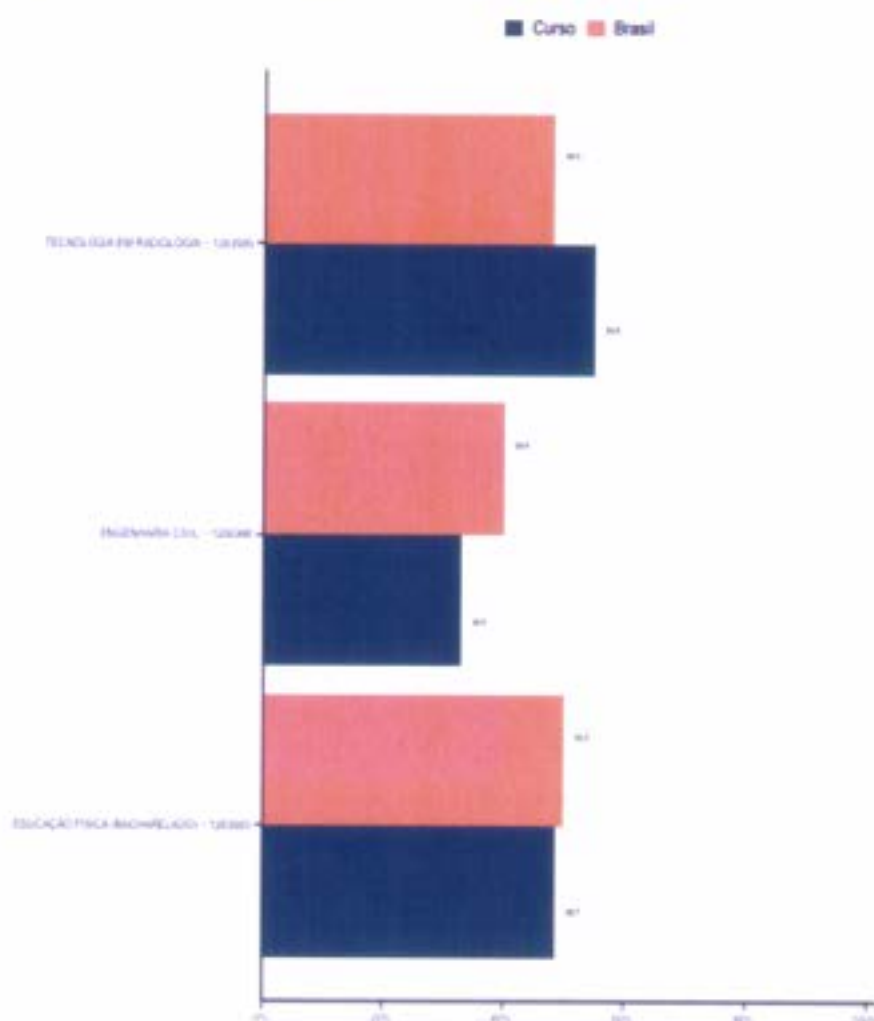
Gráfico 2 - Comparação entre as médias dos cursos da IES no Município e a média do Brasil, em Formação Geral - estudantes concluintes - ENADE/2019



Fonte: Relatório de IES 2019- INEP

RELATÓRIO ANALÍTICO ENADE

Gráfico 3 - Comparação entre as médias dos cursos da IES no Município e a média do Brasil, no Componente de Conhecimento Específico - estudantes concluintes - ENADE/2019



Fonte: Relatório de IES 2019- INEP

RELATÓRIO ANALÍTICO ENADE

Cabe aqui destacar algumas ações realizadas após a divulgação dos resultados:

Resultados ENADE 2018-2019

Ações

- revisão das matrizes curriculares resultando em novas estruturas
- inserção de novos objetos de aprendizagem
- contratação de professores com maior experiência de Mercado
- maior divulgação dos Planos de Ensino
- capacitação dos docentes em metodologias ativas de aprendizagem
- inserção no sistema de avaliação de prova multidisciplinar
- Inserção de simulados do ENADE
- Implantação no Núcleo de Avaliação externa
- melhoria na sensibilização sobre a importância do ENADE
- aquisição de Biblioteca Virtual

ATA 06 - 2021

Data: 13 de dezembro de 2021

Local: Faculdade Capital Federal - FECAF, sala de reunião da CPA.

Presenças: Professora Euvas Maria dos Santos, Aline do Nascimento, Sara Franco de Souza, Professora Águeda de Araújo Bacchi e o Sr. Roberto Gonçalves Oliveira.

Pauta: **Analisar** o resultado da autoavaliação e demais informações colhidas nos demais canais da instituição.

RELATOS:

Iniciando à Reunião, a Coordenadora da CPA – Comissão Própria de Avaliação da Faculdade FECAF, Professora Euvas Maria dos Santos, inicia a reunião compartilhando com os demais os membros os relatórios da autoavaliação institucional de 2021.2 extraídos do sistema de aplicação da autoavaliação do “Mentor Web” e sugere a leitura e anotações dos pontos relevantes. A reunião foi pautada pela leitura das considerações trazidas pelos membros da análise dos resultados dos questionários que haviam recebido e a condução da reunião aconteceu de forma muito produtiva. Os membros procederam à elaboração do relatório de acordo com as leituras dos destaques considerados mais importantes. Para a elaboração do relatório foram utilizadas informações da autoavaliação e das avaliações *in loco realizadas no último semestre*. Em relação às avaliações *in loco*, a coordenadora da CPA relembra aos

membros que a instituição passou por 24 visitas, avaliação de autorização de novos cursos e da leitura que fizeram dos relatórios finais a IES apresenta bons resultados sendo os pontos frágeis apontados à Direção. Quanto ao ENADE ainda não temos dados para análise. O relatório foi desenvolvido e ao final foi realizada a leitura do mesmo, sendo que foi necessária a realização de alguns ajustes conforme solicitações dos membros. Após a elaboração do relatório, os membros procederam à elaboração da apresentação dos resultados a ser apresentado à Direção, assim como, divulgar os resultados. Sendo consideradas todas as sugestões e, após discussões são aprovados o relatório a ser apensado no sistema e-MEC e a apresentação dos resultados. Não havendo mais nada a tratar, a reunião é dada por encerrada, sendo a presente Ata elaborada e que será assinada por todos.



Euvas Maria dos Santos



Aline do Nascimento



Águeda de Araújo Bacchi



Sara Franco de Souza



Sr. Roberto Gonçalves Oliveira

ATA 07 - 2021

Data: 15 de dezembro de 2021

Local: Faculdade Capital Federal - FECAF, sala de reunião da CPA.

Presenças: Professora Euvas Maria dos Santos, Aline do Nascimento, Sara Franco de Souza, Sr. Roberto Gonçalves Oliveira e a Professora Águeda de Araújo Bacchi.

Pauta: Apresentação dos resultados da autoavaliação para a Direção Geral da FECAF.

RELATOS:

Iniciando à Reunião, a Coordenadora da CPA – Comissão Própria de Avaliação da Faculdade FECAF, Professora Euvas Maria dos Santos e os demais membros presentes apresentam os resultados de autoavaliação institucional relacionada ao semestre letivo de 2021.2 para a Direção Geral da Faculdade Capital Federal - FECAF. A Coordenadora informa que os dados aqui apresentados foram coletados do questionário da autoavaliação aplicado através do sistema de avaliação do “Mentor Web”. Informa ainda que os resultados serão divulgados para a comunidade acadêmica através dos murais, portal do aluno e site da IES. A reunião foi pautada pela leitura dos resultados e considerações trazidas pelos membros da CPA. A Direção da Faculdade Capital Federal - FECAF expressa que a CPA tem um papel fundamental de apoio à gestão da instituição. A Direção da FECAF informou que irá discutir os pontos frágeis que foram apresentados com o Conselho para que sejam feitas as ações necessárias. Não havendo

mais nada a tratar, a reunião é dada por encerrada, sendo a presente Ata elaborada e que será assinada por todos.



Euvas Maria dos Santos



Águeda de Araújo Bacchi



Sara Franco de Souza



Aline do Nascimento



Sr. Roberto Gonçalves Oliveira

ATA 01 - 2022

Data: 10 de janeiro de 2022

Local: Faculdade Capital Federal - FECAF, sala de reunião da CPA.

Presenças: Professora Euvas Maria dos Santos, Aline do Nascimento, Professora Águeda de Araújo Bacchi, Sara Franco de Souza e o Sr. Roberto Gonçalves Oliveira.

Pauta: Reunião inicial para discussão do plano de trabalho da CPA, ampliação do número de membros da comissão e visita de avaliação.

RELATOS:

Iniciando à Reunião, a Coordenadora da CPA – Comissão Própria de Avaliação da Faculdade FECAF, Professora Euvas Maria dos Santos inicia a reunião com os membros e informa que gostaria que fosse realizada uma análise para a elaboração do plano de trabalho para o semestre que inicia. A Coordenadora solicita aos membros que busquem atividades e ações que possam ser inseridas no plano de trabalho da CPA pensando em ações de sensibilização e ampliação da participação da comunidade acadêmica. A Coordenadora apresenta como proposta que seja ampliado o número de membros da Comissão e que sejam inseridos suplentes para as representações. A coordenadora solicita que os membros avaliem a proposta e caso seja validada, informa que será necessário solicitar alteração do regimento da faculdade. A coordenadora aproveita o momento para informar que foi agendada visita de

avaliação *in loco* relacionada ao processo de Recredenciamento da Faculdade Capital Federal - FECAF. Informa que a avaliação acontecerá de maneira remota e acontecerá no período de 14 a 16 de fevereiro e que é de extrema importância a participação de todos. Tendo em vista a proposta apresentada fica agendada reunião para elaboração do plano de trabalho para o dia 17 de fevereiro às 16h nas dependências da faculdade. Não havendo mais nada a tratar, a reunião é dada por encerrada, sendo a presente Ata elaborada e que será assinada por todos.



Euvas Maria dos Santos



Aline do Nascimento



Águeda de Araújo Bacchi



Sr. Roberto Gonçalves Oliveira



Sara Franco de Souza